SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2014.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 23113.007962/2014-21

O Pregoeiro da Universidade Federal de Sergipe, designado pela Portaria **nº 2649 de 29 de julho de 2013**, torna público que, no site **www.comprasnet.gov.br,** será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS,** do tipo **menor preço global por item,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; pelo **Decreto n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013**; pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; pelo Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007; pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008; pela Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e alterações posteriores; pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Instrução Normativa 03/SLTI/MPOG, de 16/12/2011, demais legislações pertinentes e, ainda, o estabelecido neste Edital e seus anexos, constante no processo nº 23113. 007962/2014-21.

01. OBJETO

1.1. Registro de Preços para a Aquisição eventual de aparelhos de medição e orientação e aparelhos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às demandas dos campi da Universidade Federal de Sergipe, conforme as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1.2. A ata de Registro de Preços resultante deste certame terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura. O órgão gerenciador da ata será a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, UASG nº 154050.

1.3. A Universidade Federal de Sergipe não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem as quantidades indicadas no Anexo I (Termo de Referência), podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4°, da Lei 8.666/93 e artigo 16 do Decreto n° 7892/2013.

1.4. Com relação à sustentabilidade ambiental e atendendo à INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, solicitamos no que couber:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

2. DA ABERTURA DA SESSÃO

Prazo para envio de proposta: a partir das 08h do dia 25/04/2014.
Data da abertura: **08/05/2014**
Horário da abertura: **08:00hs (Horário de Brasília)**
Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**
UASG promotora:**154050 – Fundação Universidade Federal de Sergipe**

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br para acesso ao sistema eletrônico.

3.2. O Pregão será conduzido pela Universidade Federal de Sergipe (órgão promotor da licitação), com apoio técnico e operacional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

3.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços em data e horário previstos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

3.4. Como requisito para a participação no pregão, as licitantes deverão manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.4.1. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

3.5. Não poderão participar deste pregão as interessadas que se encontrem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação; que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública; bem como as licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio.

4. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Até (02) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão **mediante petição a ser enviada exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail** coliciufs@gmail.com, **cabendo ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital**, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a qual será disponibilizada no sítio www.comprasnet.gov.br.

4.2. Não serão conhecidas as impugnações interpostas depois de vencidos os respectivos prazos legais.

4.3. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, e a alteração decorrente seja relevante para a apresentação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

4.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço eletrônico indicado neste edital.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante e seu representante legal deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, **no prazo de 03 (três) dias úteis antes da data da realização do pregão.**

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (§ 1º, Art. 3º do Decreto 5.450/2005), no sítio www.comprasnet.gov.br.

5.3. O credenciamento da licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, **que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.**

5.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Art. 3º do Decreto nº 5.450/2005).

5.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Universidade Federal de Sergipe responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (§ 5º, Art.3º do Decreto 5.450/2005).

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta comercial e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

6.2. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatória apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado no Brasil.

6.3. A autenticação, quando feita pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Universidade Federal de Sergipe, poderá ser efetuada, no endereço referido no **subitem 24.12** deste Edital, **no horário de 8:30 às 11:30 horas e 14:30 às 17:00 horas (horário local)** até o dia útil imediatamente anterior à data fixada para a realização do Pregão.

6.4. O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecerá os materiais objeto da presente licitação.

6.5. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração da proposta comercial.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço conterá o valor global (valor unitário multiplicado pelo respectivo quantitativo) para o item, com duas casas decimais, e será formulada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

7.2. A empresa **detentora do menor lance** deverá apresentar, no prazo definido pelo pregoeiro na própria sessão, contadas da aceitação, a Proposta Definitiva de Preço formalizada, com o preço total atualizado em conformidade com o lance ofertado. A comprovação dar-se-á mediante envio imediato do documento para o **Fax n.º (0xx79) 2105-6960 ou 2105-6956**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo estabelecido acima, e o documento a ser enviado, caso a licitante seja vencedora para o item, deverá atender ao seguinte:

I. Ser apresentado preferencialmente na forma do **Anexo II**;

II. Ser apresentado em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas;

III. Os preços propostos serão expressos em Real (R$), em algarismos e por extenso, unitários e globais, com duas casas decimais, computando todos os custos necessários ao fornecimento dos itens, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

IV. Nela constará a razão social da empresa licitante, o número do CNPJ, endereço completo, o número da conta corrente, código da agência e do banco, na qual deverão ser efetuados os pagamentos;

V. Nela constará, também, o prazo da entrega dos itens licitados, que deverá ser de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do Termo de Contrato junto ao Diário Oficial da União.

7.2.1. O pregoeiro poderá convocar a licitante para o envio do anexo da proposta em campo próprio do sistema, conforme prazo específico a ser definido na sessão através do "*chat*".

7.3. Ocorrendo discordância entre os preços unitário e global, prevalecerá o primeiro, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

7.4. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Toda proposta entregue será considerada com prazo de validade de **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.

7.6. Não será permitida a cotação de quantidade inferior do item, àquela estabelecida no **Anexo I** deste Edital.

7.7. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

7.8. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. No caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET-CATMAT e as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, prevalecerão as últimas.

8. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

8.1. A partir do horário previsto no **item 2** deste Edital e, em conformidade com o **subitem 8.3.** deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

8.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subseqüente encaminhamento do **valor global por item** cotado, em campo próprio, exclusivamente por meio do sistema eletrônico**.**

8.4. Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. A licitante deverá preencher o campo "**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO**" de maneira que seja possível identificar as características do objeto ofertado.

8.6. O pregoeiro analisará o objeto e o preço ofertados e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta irregular.

8.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

8.8. A licitante deverá informar obrigatoriamente a marca e modelo dos materiais no campo próprio do sistema. A marca e modelo ficarão registrados no Sistema, mas só serão conhecidos após o encerramento da fase de lances.

8.9. **Serão desclassificadas as propostas**:

a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

b) que contiverem preço ou entrega dos materiais condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes;

d) que ofertem preços superiores aos praticados no mercado ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero ou que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que o custo dos produtos é coerente com o de mercado.

9. DAS ETAPAS DE LANCES E JULGAMENTO

9.1. ETAPA DE LANCES

9.1.1. Aberta a etapa competitiva, a participação no Pregão dar-se-á exclusivamente por meio do sistema eletrônico pela digitação da senha privativa da licitante e subseqüente encaminhamento dos lances, observando o horário fixado na data estabelecida no **item 2 deste Edital**, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento, com o respectivo horário de registro e valor.

9.1.2. **A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.**

9.1.3. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (**Inciso IV, Art.13 do Decreto 5.450/05**).

9.1.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.1.5. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

9.1.5.1. Na fase competitiva, deverá ser observado que o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos, sob pena de serem descartados automaticamente pelo próprio Sistema Comprasnet.

9.1.6. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema pelo próprio licitante.

9.1.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.1.8. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.

9.1.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de **1 (um)** até **30 (trinta)** minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.1.10. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.1.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

9.2. ETAPA DE JULGAMENTO

9.2.1. Após a fase de lances e da negociação, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

9.2.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão, segundo o que estabelece o Decreto nº 6.204;

9.2.1.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta Condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.2.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no caput desta Condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.2.1.4. O Pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.2.2. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.2.3. O julgamento das propostas obedecerá ao critério **do Menor Valor Global para o item.**

9.2.4. A Universidade Federal de Sergipe através do seu pregoeiro poderá solicitar da licitante, esclarecimento de qualquer dúvida sobre o objeto da licitação.

9.2.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

9.2.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.2.6.1. Ocorrendo a situação a que se refere este subitem, o pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

9.2.7. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. Eventuais proposições dos materiais que não correspondam às especificações contidas no **Anexo I** deste Edital ou que estabeleçam vínculo com a proposta de outra licitante, serão desconsideradas.

9.2.8. Não será permitido alteração da proposta ou mesmo seu cancelamento após o seu envio, exceto no caso de nova disputa por meio de lances inseridos no sistema eletrônico.

9.2.9. O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.2.9.1. Aceita a proposta de menor valor, a licitante deverá encaminhar a PROPOSTA AJUSTADA AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE, nos termos do **item 7.2. deste edital**, e os demais documentos de habilitação constantes no **subitem 10.1.5,** no prazo máximo definido pelo pregoeiro na própria sessão para o FAX **(79) 2105-6960/6956**, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no **prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da aceitação**, sob pena de ser considerada desistente, convocando-se a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no **item 26 deste edital**.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os licitantes deverão estar regularmente cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com a documentação obrigatória em dia (Receita Federal, Dívida Ativa da União, INSS e FGTS) e não possuir débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

a) A comprovação que não possua débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho será feita através da consulta ao sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidão) nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

b) A validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT é de 180 (cento e oitenta dias), sendo aceita a certidão apresentada pela empresa licitante que comprove sua validade no momento da habilitação.

10.1.1. É permitida a comprovação da habilitação jurídica, da regularidade fiscal e da qualificação econômico-financeira na forma e condições estabelecidas neste Edital, por meio de cadastramento no SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores), nos termos do Decreto nº 3.722, de 09/01/2001, do Decreto n.º 4.485, de 25/11/2002, e da Instrução Normativa n.º 5, de 21/07/95, do extinto Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado – MARE, assegurado à já cadastrada o direito de encaminhar, via fax, a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do Pregão.

10.1.2. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos/entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que integram o Sistema de Serviços Gerais - SISG.

10.1.3. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá atender as condições exigidas para o cadastramento no SICAF, apresentando a documentação discriminada na IN MARE nº. 5/95 ao **órgão cadastrador**, até o terceiro dia útil anterior à data prevista para o recebimento da proposta de preço e dos documentos de habilitação.

10.1.4. No caso de inscrição ou atualização do cadastro realizado no prazo definido acima, porém, ainda não constante no SICAF, a interessada deverá comprovar, na própria sessão do Pregão, o cumprimento desta exigência, sendo a licitante considerada habilitada neste quesito. A contratação somente se efetivará no caso de o cadastramento ser efetivado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

10.1.5. A habilitação da licitante vencedora será verificada “on line” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, após a análise e julgamento da Proposta de Preços, devendo, ainda, apresentar os seguintes documentos:

a) **Declaração**, sob as penalidades cabíveis, de **inexistência de fato superveniente** impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, assinado por quem de direito;

b) **Declaração** de que não tem em seus quadros **menores** de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos), conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;

c) **Declaração** de Elaboração Independente de Proposta, conforme Anexo IV deste edital;

d) **Atestado de capacidade técnica**, que comprove já ter fornecido material da natureza do objeto da presente licitação ou similar, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais, devidamente registrado na entidade competente, quando for o caso.

e) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, e artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Efetuados os procedimentos previstos nos itens 9 e 10 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro procederá, imediatamente após o recebimento da documentação, à verificação do atendimento das condições de habilitação da licitante.

11.2. A regularidade do cadastramento da licitante no SICAF e da adimplência da situação trabalhista será confirmada por meio de consulta "*on line*".

11.3. Procedida a consulta, será impressa declaração demonstrativa da situação da licitante (Anexo V da IN - MARE nº 05/95, e suas alterações), a qual será juntada ao processo de licitação.

11.4. Havendo irregularidade na documentação no SICAF, e não sendo apresentada pela licitante já cadastrada documentação atualizada e que comprove a regularidade da documentação, a licitante será inabilitada.

11.4.1. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte têm assegurado o direito de regularização da documentação requerida, conforme artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006 e seus parágrafos.

11.5. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, será inabilitada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.6. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora pelo Pregoeiro, e a ela será adjudicado o objeto do certame.

11.6.1 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte têm assegurado o direito de regularização da documentação conforme artigos 42, 43 e seus parágrafos, da Lei complementar nº. 123/2006.

11.7. A indicação da proposta vencedora, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 21 do Anexo I do Decreto nº 3.555/00, e na legislação pertinente.

11.8. Não será aceito nenhum protocolo de entrega em substituição aos documentos relacionados no Edital.

11.9. A Administração reserva-se o direito de julgando necessário, proceder a diligências junto

aos órgãos emitentes das certidões, bem como solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativas a quaisquer dos documentos apresentados.

11.10. Serão sanados pelo pregoeiro, através de informações ou diligências requeridas, quaisquer erros evidenciados como meramente formais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia da licitante, durante a sessão pública, ao iniciar-se a fase de habilitação, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulário próprio, bem como os memoriais e eventuais contra-razões pelas demais licitantes.

12.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, nos termos do subitem 12.1, importará na decadência do direito de recurso, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor da proposta aceita e habilitada.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.6. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

12.7. Julgados os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pró-Reitor de administração da Universidade Federal de Sergipe fará a adjudicação do objeto licitado à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

12.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contra-razões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto neste Edital.

13. DA ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

13.2. Julgados os recursos, se houver, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pró-Reitor de Administração da Universidade federal de Sergipe homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

13.3. Homologado o resultado, a critério da Universidade Federal de Sergipe (UFS), será efetivada a lavratura da correspondente Ata de Registro de Preços, na qual serão registrados, os preços apresentados para cada item, ofertados pelas licitantes classificadas em primeiro lugar no presente certame.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. Para aquisição do objeto desta licitação, os pedidos serão formalizados por Termo de Contrato entre o(s) licitante(s) vencedor(es) e o titular da unidade compradora, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

14.2. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por meio de Termo de Contrato, por intermédio da Universidade Federal de Sergipe, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 5.450 de 2005, deste edital e demais legislações pertinentes.

14.3. A CONTRATADA convocará a CONTRATANTE com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Termo de Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Depois de homologado o resultado deste **Pregão Eletrônico**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a Universidade Federal de Sergipe, Órgão Gerenciador, convocará o **licitante** classificado em primeiro lugar e, se for o caso, os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço da primeira, obedecida à ordem de classificação e aos quantitativos propostos, para assinatura da Ata de Registro de Preço.

15.2. Será incluída na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, sendo respeitada a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata e nas contratações, conforme artigo 11, caput do Decreto nº 7.892/2013.

15.3. A Universidade Federal de Sergipe convocará formalmente o **licitante vencedor**, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço.

15.3.1. O prazo para que o **licitante vencedor** compareça, após ser convocado, poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Universidade Federal de Sergipe.

15.3.2. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação de penalidades e poder-se-á convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em iguais condições e prazo.

15.3.3. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme o artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

15.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao **fornecedor beneficiário** do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.5. A **Ata de Registro de Preços** será lavrada em 03 (três) vias, extraindo-se cópias, tanto quanto necessárias, para as empresas classificadas.

16. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Será autorizada a adesão (carona) à ata de registro de preço deste Pregão Eletrônico, desde que não exceda, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o artigo 22, parág. 4º do Decreto n.º 7.892/2013.

17. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

17.1**.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme art. 12, parag. 1º do Decreto 7.892/2013.

18. DOS DEVERES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE (quando houver):

18.1 Não haverá órgão participante para esta licitação.

19. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

19.1. Incumbe à Contratante:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5°, inciso VII do Decreto n° 7.892/2013;

II. Efetuar o pagamento à Adjudicatária referente ao fornecimento do material, objeto deste pregão eletrônico, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO, o direito à ampla defesa;

III. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO, o único responsável pelo fornecimento do material licitado, a UFS reserva-se ao direito de exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração, sem que isso restrinja a plenitude da responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;

IV. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

V. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;

VI. Prestar as informações, esclarecimentos e documentos que venham a ser solicitados pela Contratada, visando ao fiel cumprimento da execução do Contrato;

VII. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VIII. Proceder a rigoroso controle de qualidade dos produtos recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

19.2. A Contratada obriga-se, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital, a:

I. Entregar os materiais, objeto da presente licitação, conforme o que foi subscrito na proposta, nas especificações e quantidades determinadas no Edital e seus Anexos, no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Sergipe, localizado Campus São Cristovão, sito à Avenida Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, município de São Cristóvão – Sergipe, CEP 49100-000, no horário das 08:00 às 11:30h e das 13:00h às 17:00h (horário local) e em dias úteis;

II. A entrega dos materiais licitados será conforme solicitação da instituição e o pagamento de acordo com o material utilizado;

III. Substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da notificação expedida pela UFS, o(s) item(ens), objeto da Ata de

Registro de Preço, caso se constate defeitos de fabricação, vícios, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações deste Edital;

IV. Reconhecer todos os direitos da UFS, em caso de rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades;

V. Manter, durante o período de duração da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação;

VI. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei 8.666/1993;

VII. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei n° 8.666/93;

VIII. Responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Universidade Federal de Sergipe na execução do contrato;

IX. Seguir as normas adequadas quando do transporte dos itens solicitados, no que concerne aos cuidados relativos a embalagens,volumes e outras aspectos de natureza específica;

X. Fornecer os materiais conforme as especificações constantes no Edital e seus Anexos;

XI. Cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada na licitação.

20. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

20.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão Eletrônico será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

21. DO PREÇO

21.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

21.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

21.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor beneficiário registrado será convocado pela Universidade Federal de Sergipe para negociação do valor registrado em Ata.

22. DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

22.1. DA ENTREGA

22.1.1. A entrega dos itens licitados deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Sergipe, localizado Campus São Cristovão, sito à Avenida Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, município de São Cristóvão – Sergipe, CEP 49100-000, no horário das 08:00 às 11:30h e das 13:00h às 17:00h (horário local) e em dias úteis;

22.1.2. As quantidades constantes do Anexo I são estimadas podendo sofrer alterações, conforme previsto no § 1º. do Artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

22.1.3. A garantia dos materiais será de 12 (doze) meses, salvo quando for estabelecido no Termo de Referência, Item **III - DAS CARACTERTÍSTICAS, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA.** A garantia será contada a partir da emissão da Nota Fiscal, contra quaisquer espécies de defeitos, devendo a CONTRATADA, após a comunicação da UFS, providenciar, no prazo máximo de 48 horas, as devidas correções.

22.1.4. A entrega dos materiais será de acordo com a solicitação da Contratante e o pagamento ocorrerá até o 15º (décimo quinto) dia útil após a data do recebimento definitivo dos materiais licitados.

22.1.5. Os materiais, mesmo entregues e aceitos, ficarão sujeitos à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

22.1.6. Em caso de conformidade, o Gestor do Contrato atestará a efetiva entrega dos materiais na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

22.2. DO PAGAMENTO

22.2.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Adjudicatária, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preço, bem como na Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's.

22.2.2. A Contratada entende que o faturamento descrito na cláusula acima depende da ocorrência de necessidades específicas, que poderão não se verificar durante a vigência do Contrato, não cabendo, quando dessa situação, qualquer forma de pagamento para as atividades de manutenção corretiva por parte da Contratante.

22.2.3. A Contratada lançará na nota fiscal as especificações do objeto entregue de modo idêntico àquelas constantes da Nota de Empenho.

22.2.4. O pagamento será realizado pela Universidade Federal de Sergipe, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária, e ocorrerá até o 15º (décimo quinto) dia útil após a data da entrega definitiva do item licitado, observando-se, antes do pagamento, o disposto no subitem 11.2 deste Edital.

22.2.5. Caso a ADJUDICATÁRIA não seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Imposto e Contribuições – SIMPLES, serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas, conforme Instrução Normativa SRF nº 306 de 12/03/2003.

22.2.6. No caso de incorreção na Nota Fiscal, será a mesma devolvida ao CONTRATADO para as devidas correções, passando a contar o prazo a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

22.2.7. Previamente a cada pagamento à CONTRATADA, o CONTRATANTE realizará consulta ao SICAF via "*on-line*", inclusive a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para verificar a situação cadastral do fornecedor quanto a manutenção das condições de habilitação do CONTRATADO, que deverá estar válida na liquidação de cada pagamento, sendo o resultado impresso e juntado, também, aos autos do processo próprio.

22.2.8. Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA junto ao SICAF, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelos materiais já fornecidos, para, num prazo exequível fixado pelo CONTRATANTE, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

22.2.9. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

22.2.10. No caso dos produtos entregues não corresponderem às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os mesmos serão devolvidos à Contratada, sendo que a contagem do prazo mencionado no subitem 21.1.5, iniciar-se-á somente após a regularização do problema.

23. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. A entrega dos itens será acompanhada pelo Chefe do Almoxarifado Central da UFS, o qual, no momento do recebimento, deverá proceder à verificação e conferência dos materiais entregues.

23.1.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

23.2. O recebimento será feito nos termos do art. 73, Lei nº 8.666/93: "PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação".

23.3. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central da UFS, em até **30 (trinta) dias** após a publicação do Termo de Contrato no Diário Oficial da União.

23.4. A Contratante se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue, se em desacordo com as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

23.5. Quaisquer exigências da Contratante, inerentes aos objetos do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

23.6. As providências que ultrapassarem a competência do Gestor do contrato deverão ser comunicadas em tempo hábil à Administração, para adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do objeto deste certame.

24. DA RESCISÃO DO CONTRATO

24.1. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993 e das formas previstas no artigo 79 da mesma Lei.

25. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1. Os recursos para a aquisição dos materiais objeto do presente Registro de Preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

26. DAS PENALIDADES

26.1**.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções graduadas conforme a gravidade da infração, de acordo com o Artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e dos Artigos 86 a 88, da Lei 8.666/93, após o prévio processo administrativo, garantidos a ampla defesa e o contraditório constitucionais:

26.1.1**. Advertência** – A ser aplicada pelo órgão gerenciador, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do CONTRATANTE.

26.1.2**. Multas** – Na seguinte forma:

a) De 0,1% (um décimo de ponto percentual) do valor contratado, aplicada por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo da entrega previsto neste contrato.

b) De 0,2% (dois décimos por cento) do valor contratado, no caso da recusa injustificada em assinar o contrato no prazo previsto.

c) De 0,3% (três décimos por cento) do valor total do contrato, no caso de reincidência de infração.

d) De 1% (um por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

26.1.3**.** As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Nacional no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes.

26.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, de acordo com a gravidade da falta.

26.1.5**.** A licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.1.6**.** As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame, retardar a execução do seu objeto e não manter a sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União por até **90 (noventa)** dias.

b) Falhar ou fraudar na entrega dos medicamentos ficará impedido de licitar e contratar com

a União por, no mínimo **90 (noventa)** dias até 02 (dois) anos.

c) Apresentar documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será impedida de licitar e contratar com a União por, no mínimo **02 (dois) anos até 05 (cinco)** anos.

26.1.7. Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública a ser aplicada se o contratado incorrer nos casos previstos no Artigo 88, da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

b) Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

c) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a administração em virtude dos atos ilícitos praticados.

26.2. O valor da multa aplicada será descontado do pagamento a ser efetuado ao CONTRATADO podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

26.3. Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pelo CONTRATANTE e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste, ser isentos total ou parcialmente da multa.

26.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, o CONTRATADO será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais.

26.5. Todos os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

26.6**.** Nos casos do subitem 24.1, a rescisão deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

26.7. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão pelo CONTRATANTE, com as consequências a seguir previstas:

26.7.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por Ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo CONTRATANTE, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

c) Judicial, nos termos da legislação.

26.7.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

26.7.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVIII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido, com direito a:

a) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

26.7.4. A rescisão de que trata os incisos do art. 79, acarreta as consequências previstas no art. 80, inciso I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

26.8. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o CONTRATANTE contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

26.9. Em caso de a Adjudicatária deixar de cumprir sua proposta, será convocada a seguinte, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis quando se tratar de recusa injustificada, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

26.10. As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes, convocadas nos termos do artigo precedente, que não aceitarem a contratação.

26.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

26.12. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

27.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

27.3. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

27.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

27.5. O órgão promotor do certame não disponibilizará suas instalações, bem como equipamentos ou conexões com o provedor do sistema eletrônico, às licitantes interessadas em participar deste Pregão.

27.6. A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

27.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Universidade Federal de Sergipe, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

27.8. O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Sergipe poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente

comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

27.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

27.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro do Juízo Federal da Seção Judiciária de Aracaju – Estado de Sergipe.

27.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, será marcada outra data para a realização da sessão.

27.12. Cópia do Edital e seus Anexos poderá ser retirada, em horário comercial, no Departamento de Recursos Materiais da Universidade Federal de Sergipe, no Campus São Cristovão, sito a Av. Marechal Rondon, s/n, bairro Jardim Rosa Elze, São Cristovão - Sergipe. Será, também, disponibilizado no site www.comprasnet.gov.br e www.ufs.br.

27.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Sergipe.

27.14. Quaisquer dúvidas existentes sobre o disposto no presente edital deverão ser encaminhadas no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores a data de abertura da licitação, ao endereço eletrônico coliciufs@gmail.com, as quais serão respondidas por igual processo e disponibilizada no quadro de avisos do site comprasnet.gov.br para todos os interessados. Os originais da proposta e documentação de habilitação deverão ser enviados para o endereço **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2014**, situada na Av. Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão - Sergipe, CEP 49100-000, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da ata.
Demais informações poderão ser obtidas pelo fone/fax (079) 2105-6956/6960.

27.15. Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I Termo de Referência
Anexo II Modelo de Proposta de Preço
Anexo III Modelo de Declarações
Anexo IV Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
Anexo V Cadastro para Assinatura da Ata de Registro de Preços
Anexo VI Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo VII Minuta de Termo de Contrato

São Cristovão/SE, 25 de abril de 2014.

Marcus Alessandro Pereira dos Santos
Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

1.1. Registro de Preços para a Aquisição eventual de aparelhos de medição e orientação e aparelhos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às demandas dos **campi da Universidade Federal de Sergipe**, conforme as especificações constantes no item III deste termo de referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a UFS a firmar as contratações que deles possam advir, nem mesmo nas quantidades estimadas no Termo de Referência – Anexo I, podendo a Administração ou os Interessados, promover licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá a preferência de fornecimento.

II - JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do material especificado no item III deste termo apresenta-se como necessária para a execução de parte do Plano de Aquisição de Equipamentos – 2013 do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino da Graduação e da Pós-graduação, que tem como objetivo apoiar as atividades de ensino e pesquisa, além das justificativas elencadas às folhas 01-37 deste processo.

III - DAS CARACTERTÍSTICAS, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA.

ITEM 01						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
AGITADOR MAGNÉTICO - COM CONTROLE DE TEMPERATURA	**411372**	15	-	Un	1.863,38	27.950,70
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Agitador magnético, material gabinete metálico, anticorrosivo, ajuste ajuste mecânico, capacidade até 10 L, rotação até 2000 RPM, controle de temperatura até 400 º C.						
ITEM 02						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
AGITADOR MECÂNICO - TIPO ORBITAL	**419644**	05	-	Un	1.417,73	7.088,65
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Agitador mecânico, tipo orbital, ajuste mecânico, botão controle velocidade, rotação até 250 RPM, adicional plataforma cerca de 30 x 30 cm, componentes com presilhas em aço, temporização temporizador até 60 minutos.						
ITEM 03						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
AGITADOR MECÂNICO - TIPO VORTEX	**413069**	02	-	Un	485,91	971,82
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Agitador mecânico, tipo vortex, ajuste mecânico, rotação até 3000 RPM, adicional operação contínua e pulso, componentes pés ventosas em borracha.						

ITEM 04						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
ANALISADOR LABORATÓRIO	**150388**	01	-	Un	7.275,00	7.275,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Analisador bioquímico semi automático, faixa de leitura: -0,100 a 3,500 ABS, monocromador com 7 filtros: 340, 405, 505, 546, 578, 620 e 670 NM, fluxo contínuo de 150 µl a 2,0 ml, cubeta de fluxo termostatizada.						
ITEM 05						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
APARELHO DETERMINAÇÃO PONTO DE FUSÃO	**59560**	04	-	Un	1.642,10	6.568,40
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Aparelho determinação ponto de fusão a seco - 110 volts. Apresenta termômetro de vidro de 0 a 300ºc, ou mais, com certificado rastreado pela RBC; acompanha 50 capilares; dispositivo auxiliar de resfriamento.						
ITEM 06						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
AUTOCLAVE - TIPO VERTICAL	**391052**	04	-	Un	7.738,25	30.953,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
autoclave, material aço inox, tipo vertical, modelo gravitacional, operação manual, volume câmara cerca de 75 L, composição manômetro, chave temperatura, outros componentes 1 cesto, com pedal.						
ITEM 07						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
BANHO-MARIA - COM PAINEL DE CONTROLE	**414532**	05	-	Un	1.181,26	5.906,30
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Banho maria, ajuste ajuste digital com painel de controle, volume cerca de 10 L, componentes com tampa cônica, temperatura até 70 ºC.						
ITEM 08						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
BAROPODÔMETRO - MODELO COMPUTADORIZADO	**354210**	01	-	Un	26.599,50	26.599,50
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Baropodômetro, modelo computadorizado, tipo plataforma com 2288 sensores, resolução 1,4 sensor/cm², tipo operação tempo real, centro de força, área de contato, tipo sistema software para windows, imagens 3d, tipo de análise compara imagens bidimensionais em até 6 pacientes, características adicionais análise de 4 áreas distintas.						
ITEM 09						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CADEIRA DE RODAS P/ OBESOS 120KG	**54119**	02	-	Un	1.277,50	2.555,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Cadeira de rodas p/ obesos 120kg.Aço com pintura epoxy • Dobrável em duplo X • Apoio para braços escamoteável • Apoio para pés fixo • Almofada em espuma injetada • Indicada para usuários até 120 kgLargura Total 70 cm Largura Fechada 34 cm Comprimento Total 106 cm Altura da Cadeira 88 cm Largura do Assento 50 cm Profundidade do Assento 41 cm Altura do Encosto 40 cm Altura do Braço 22 cm Altura do Assento ao Chão 50 cm Altura do Assento ao Apoio de Pés 39-49 cm						

ITEM 10						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CALIBRADOR DE PNEU DIGITAL FIXO	**150574**	01	-	Un	829,13	829,13
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Calibrador de pneu digital. características mínimas: gabinete em alumínio aprova d'água para montagem em parede. teclado totalmente vedado contra água e poeira, de vida útil superior a mais de 2 milhões de toques. tecla com função pneu murcho. visor com luz de fundo para visualização noturna com leds. conversor de unidade de pressão de psi/bar, bar/psi. sinais visual e sonoro de final de operação. precisão de 1%. alimentação 220v. completo com 10 metros de mangueira, bico com trava e manual de instruções em português. Garantia de 36 meses.						

ITEM 11						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CÂMARA ESCURA - MATERIAL ACRÍLICO - DIMENSÕES 34 CM X 24 CM X 19,5 CM	**239412**	12	-	Un	166,50	1.998,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Câmara escura revelação, material acrílico, comprimento 34 cm, largura 24 cm, altura 19,5 cm, tipo uso revelar filme odontológico, características adicionais com depósito para água.						

ITEM 12						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CANETA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL	**407025**	60	-	Un	575,00	34.500,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Caneta alta rotação, material rolamento aço inoxidável, velocidade máxima maior 400.000, refrigeração 3 ou mais furos, troca de brocas botão de pressão(pb), tipo conexão conexão 4 furos, tipo cabeça cabeça pequena.						

ITEM 13						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CANETA BAIXA ROTAÇÃO - TIPO CONTRA ÂNGULO	**407064**	60	-	Un	485,00	29.100,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Caneta baixa rotação, tipo contra ângulo, relação transmissão 27:1, torque maior ou igual 50, troca de broca pressão cabeça (pb), refrigeração com refrigeração externa, tipo cabeça pequena.						

ITEM 14						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CANETA BAIXA ROTAÇÃO - TIPO MICROMOTOR	**407015**	60	-	Un	452,50	27.150,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Caneta baixa rotação, tipo micromotor, conexão midwest 4 furos, refrigeração com refrigeração externa.						

ITEM 15						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CANETA BAIXA ROTAÇÃO - TIPO PEÇA RETA	**407018**	60	-	Un	455,00	27.300,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Caneta baixa rotação, tipo peça reta, relação transmissão 1:1, troca de broca anel destravador, refrigeração sem refrigeração						

ITEM 16						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CAPELA EXAUSTÃO - TIPO DE GASES	**414950**	08	-	Un	2.708,70	21.669,60
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Capela exaustão, tipo de gases, material fibra de vidro, dimensões cerca de 80 x 60 x 90, componentes janela corrediça com contra peso, outros componentes com lâmpada interna, vazão até 250 M2/H.						

ITEM 17						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CENTRÍFUGA - TIPO MICROHEMATÓCRITO	**421867**	01	-	Un	2.101,00	2.101,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Centrífuga, tipo para microhematócrito, ajuste mecânico, botão controle velocidade, capacidade até 24 capilares, rotação até 15.000 RPM, temporização temporizador até 60 min, componentes com trava segurança na tampa						

ITEM 18						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CENTRÍFUGA - TIPO PARA TUBOS	**418925**	03	-	Un	2.337,00	7.011,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Centrífuga, tipo para tubos, ajuste digital, com painel de controle, programável, volume até 15 ml, capacidade até 16 unidades, rotação até 5000 rpm, temporizador até 99 min, adicional segurança tampa aberta, alarme desbalanceamento.						

ITEM 19						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CENTRIFUGA DE BANCADA MICROPROCESSADA	**79987**	01	-	Un	8.567,13	8.567,13
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Centrifuga de Bancada Microprocessada Acionada por inversor de frequencia que proporciona alta estabilidade da rotação. - Sistema Microprocessado controla a velocidade e tempo. - Motor de inducao, sem escovas. Display alfanumerico com iluminacao interna, permite ao usuario perfeita visualizacao de todos os parametros. Indicacao direta de tempo e RPM. - Indicacao de mensagem de desbalanceamento e porta aberta. - Teclado tipo soft-touch, permite operação facil, pratica e segura. - Velocidade maxima de trabalho ate 3300 rpm para Rotor Horizontal. - Forca maxima RCF de 2.300 xg. - Tempo de aceleracao ajustavel de 20 a 120 segs. - Tempo de desaceleracao ajustavel de 20 a 150 segs. - Tempo de processo de 0 a 99 minutos. Parada automatica atraves de freio eletrodinâmico. - Sistema de alarme audiovisual apos o fim do processo de centrifugação. Sistema para proteção contra desbalanceamento. - Sistema com trava eletromagnetica não permite a abertura da tampa durante o processo de centrifugacão. - Sistema de segurança nao permite o funcionamento com a tampa aberta. - Gabinete em resistente caixa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi texturizado eletrostatico. - Possibilidade para trabalhar com os seguintes rotores: Capacidades do Rotor Horizontal: 16 x 5ml ou 8 x15ml ou 16x15ml ou 4x50ml, velocidade ate 3300 RPM, acompanha um rotor horizontal com 1conjunto de adaptadores (definir) - Alimentação em rede de 110V (especificar), 50/60Hz. - Procedência Nacional.						

ITEM 20						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CHUVEIRO E LAVA-OLHOS	**339970**	03	-	Un	2.201,76	6.505,28
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Chuveiro e lava-olhos, material aço inoxidável, acionamento automático, características adicionais plataforma independente, conexão entrada/saída 3/4´.						

ITEM 21						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
COLUNA DEIONIZADORA ÁGUA	**359024**	02	-	Un	788,50	1.577,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Coluna deionizador água, material pvc rígido, cor branco, altura 77 CM, diâmetro 20 CM, formato cilíndrico, alimentação 110/220, sistema filtração coluna de 5 L, características adicionais alarme ótico, aplicação uso laboratorial, vazão máxima de 50 L/H, condutividade inferior a 3u Siemens						

ITEM 22						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
ONTADOR DE CÉLULAS, TIPO PARA CÉLULAS SANGUÍNEAS	**419221**	04	-	Un	840,50	3.362,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Contador de células, tipo para células sanguíneas, ajuste mecânico, com visor digital, memória até 100 contagens, adicional com alarme, sistema segurança, capacidade até 10 tipos celulares, outros componentes com contagem relativa e absoluta.						

ITEM 23						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CPAP	**127892**	03	-	Un	2.049,45	6.148,35
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
CPAP. Desempenho Faixa de pressão operacional: 4-20 cm H2O. Armazenamento de dados Os dados incluem: utilização, pressão, fuga e estatísticas de IAH Através de cartão de dados ResScan: 180 sessões de dados resumidos, cinco sessões de dados detalhados Através de cabo para PC: 365 sessões de dados resumidos, cinco sessões de dados detalhados Dados também disponíveis através do menu do LCD Dados de alta resolução: cinco sessões de dados de fluxo registradas a 25Hz com o S8 ResLink Dimensões (A x L x P) 118 mm x 164 mm x 145 mm (4,6 pol x 6,5 pol x 5,7 pol) Peso:1,4 kg (3,09 lb) Filtro de ar Duas camadas de fibra não-tecida de poliéster, coligadas por pó. Tubo de ar Plástico flexível, 2 m de comprimento Nível de ruído Pressão acústica irradiada é medida a < 24 2 dBA a 10 cm H2O a 1 m de acordo com ISO 17510-1 Faixa de entrada do fornecimento de energia 100-240V CA, 50/60Hz 12V ou 24V CC através do conversor DC-12 da 110V CA,400Hz; Constituição do gabinete Termoplástico de engenharia retardador de chamas.. Itens acessórios: 01 Gerador de Fluxo; 01 Máscara Nasal; 01 Tubulação de 2 metros; 01 Cabo de Força 01 Filtro; 01 Bolsa para transporte 01 Cartão de dados.						

ITEM 24						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CRONÔMETRO DIGITAL COM MEMÓRIA E ALARME	**25496**	15	-	Un	102,00	1.530,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Cronômetro digital com memória e alarme, para revelações radiográficas, com tecla de ajuste dos minutos e dos segundos, tecla de iniciar/parar, compartimento da bateria. Características do produto: 1) timer digital de contagem regressiva; 2) imã para fixação em superfícies metálicas; capacidade máxima de contagem regressiva: 99 minutos e 59 segundos.						

ITEM 25						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
DESTILADOR DE ÁGUA PARA LABORATÓRIO	**43630**	06	-	Un	2.674,81	16.048,86
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Destilador de água para laboratório. Voltagem: 220v, capacidade: 10l/hora.						

ITEM 26						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
DESTILADOR LABORATÓRIO - CAPCIDADE 5 L/H - TIPO PILSEN	**294510**	01	-	Un	1.839,00	1.839,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Destilador laboratório, capacidade 5 L/H, voltagem 127/220, características adicionais desligamento automático na falta d'água; lâmpada, material aço inoxidável, tipo pilsen.						

ITEM 27						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
DINAMÔMETRO DIGITAL	**347159**	03	-	Un	1.808,87	5.426,61
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Dinamômetro, tipo digital, capacidade máxima 150, aplicação medição de tensão e compressão, características adicionais baterias 1,5v, portátil, com estojo para transporte.						

ITEM 28						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
ELETROESTIMULADOR	**52086**	06	-	Un	1.277,00	7.662,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Eletroestimulador: Corrente Interferencial. Vetorial com modos bi e tratapolar manual e automático. Rastreamento de vetor automático. Faixa de Freqüência de Tratamento (AMF): variável de 1 a 100Hz (steps de 1 Hz); Faixa da Freqüência de Varredura- Sweep (DAMF): variável de 1 a 100Hz (steps de1 Hz) Bivolt.						
ITEM 29						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR	**380870**	02	-	Un	2.040,50	4.081,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes assoalho pélvico, bipolar, microprocessado, adicionais cabo força, disparador manual, eletrodos, gel, características adicionais frequência de 1 a 4hz, largura pulso 40 a 3000us, acessórios 2 cabos aplicação, gel.						
ITEM 30						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR - CORRENTE AUSSIE	**412028**	04	-	Un	997,00	3.988,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes microcontrolador de correntes tens/fes, adicionais russa, aussie, interferencial, polarizada, alimentação 110/220v, características adicionais conjunto completo, acessórios cabo força, cabos conexão paciente, cabo com caneta, acessórios 1 eletrodos de silicone e de alumínio, cintas e gel.						
ITEM 31						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
ELETROMIÓGRAFO MODELO PORTÁTIL - 8 CANAIS	**354213**	01	-	Un	21.530,00	21.530,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Eletromiógrafo, modelo portátil, tipo superfície a cabo 8 canais de eletromiografia, tipo conexão 4 canais auxiliares p/outros equipamentos, potência 90 a 240 V, frequência 50/60 HZ, tipo sistema chip,filtros hardware,canais emg,sistema analógico, características adicionais canais auxiliares, porta usb, porta serial, acessórios software de captura e interpretação de dados, voltagem 110/220.						
ITEM 32						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM - INDICAÇÕES PROFILAXIA/PERIODONTIA/ENDODONTIA	**416674**	14	-	Un	1.700,00	23.800,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Equipamento odontológico, tipo jato bicarbonato e ultrassom, aspecto físico motor de bancada, material corpo plástico abs, indicação profilaxia/periodontia/endodontia, fonte eletro-pneumático, componentes adicionais bomba peristáltica/ reservatório p/ líquido/pedal, componentes 2 peças de mão, 3 ponteiras, pedal.						
ITEM 33						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
ESPECTROFOTÔMETRO - TIPO DIGITAL - FAIXA MEDIÇÃO 320 A 1000NM	**253722**	03	-	Un	3.768,50	11.305,50
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Espectrofotômetro / peças e acessórios, tipo digital, tensão 110/220 V, faixa medição 320 a 1000 NM de comprimento de onda, banda de passagem 10 NM, grade de difração 1200 linhas/MM, aplicação análise química, características adicionais zero automático/fator colorimétrico.						

ITEM 34						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
ESPIRÔMETRO PORTÁTIL DIGITAL	**292650**	03	-	Un	9.875,95	29.627,85
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Espirômetro, tipo computadorizado, uso para volumes estáticos/dinâmicos (eccs e ats), componentes pneumotacógrafo, sensor fluxo, filtro, grampo nasal, componentes adicionais bocais, seringa calibração,software completo. Acessórios obrigatórios: Capa protetora, tubo bocal reserva e cabo para conexão com pc.						

ITEM 35						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
ESTUFA LABORATÓRIO	**414635**	04	-	Un	3.881,16	15.524,64
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Estufa laboratório, material gabinete aço inox, ajuste ajuste digital,com painel de controle, programável, capacidade cerca de 150 L, temperatura até 70º C, componentes com até 3 bandejas, porta vidro interna, adicional com vedação.						

ITEM 36						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
ESTUFA LABORATÓRIO - CAPACIDADE CERCA DE 150 L, TEMPERATURA ATÉ 200ºC	**414629**	07	-	Un	2.960,00	20.720,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Estufa laboratório, material gabinete aço inox, ajuste mecânico,botão controle temperatura, capacidade cerca de 150 litros, temperatura até 200 ºC, componentes com até 2 bandejas, adicional com vedação.						

ITEM 37						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
ESTUFA PARA LABORATÓRIO - CAPACIDADE 650 L	**420388**	01	-	Un	11.296,89	11.296,89
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Estufa laboratório, material gabinete aço inox, ajuste ajuste mecânico,botão controle temperatura, capacidade cerca de 650 L, temperatura até 250 ºC, componentes com 1 bandeja, adicional com vedação.						

ITEM 38						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
EVAPORADOR ROTATIVO À VÁCUO	**416817**	03	-	Un	9.179,23	27.537,69
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Evaporador rotativo à vácuo, ajuste digital, com painel de controle, capacidade até 5 L, rotação até 200 RPM, controle de temperatura até 150 ºC, componentes balões 1000 ml, com condensador, característica adicional articulado.						

ITEM 39						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
LASER PARA LASERTERAPIA (904, 830, 658 NM)	**313428**	03	-	Un	898,00	2.694,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Material fisioterapia, tipo aparelho laser, aplicação laserterapia e laser-acupuntura, características adicionais microcontrolado(nbr 60601);3 tpos: 904,830 e 658nm, componentes lcd,desimetria automática 0,5 a 9,5j/cm², outros componentes 3 canetas operação,1 caneta detecção acupuntura.						

ITEM 40						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
LAVADORA LABORATÓRIO - ADICIONAL PARA PIPETAS	**420491**	01	-	Un	430,00	430,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Lavadora laboratório, material pvc, capacidade até 4 peças, componentes com cesto perfurado, adicional para pipetas, dimensões cerca de 15 x 70 cm.						

ITEM 41						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MANTA AQUECEDORA - CAPACIDADE 1000 ML	**416189**	04	-	Un	431,81	1.727,24
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Manta aquecedora, tipo para balão, ajuste mecânico, botão controle, capacidade 1000 ML, temperatura até 300 ºC.						
ITEM 42						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MANTA AQUECEDORA - TIPO PARA BALÃO - CAPACIDADE 250 ML	**416186**	04	-	Un	414,27	1.657,08
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Manta aquecedora, tipo para balão, ajuste mecânico, botão controle, capacidade 250 ML, temperatura até 300 º C.						
ITEM 43						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MANTA AQUECEDORA - TIPO PARA BALÃO - CAPACIDADE 500 ML	**416187**	04	-	Un	417,25	1.669,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Manta aquecedora, tipo para balão, ajuste mecânico, botão controle, capacidade 500 ML, temperatura até 300 ºC.						
ITEM 44						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ	**277706**	08	-	Un	1.574,59	12.596,72
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Medidor índice acidez, material corpo plástico, tipo bancada, formato retangular, aplicação medição de ph em soluções aquosas e ambientes crít, características adicionais cor tinta variável indicação ph, modelo microprocessado, faixa medição de 0 14 ph, -1999,9 a 1999,9milivolt, temperatura operação 0 a 100º C.						
ITEM 45						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ - TIPO PORTÁTIL	**324253**	13	-	Un	354,75	4.611,75
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Medidor índice acidez, material corpo plástico abs, tipo portátil, formato retangular, aplicação medição de PH em soluções químicas, faixa medição 0 a 14 PH, precisão 0,001						
ITEM 46						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MESA AUXILIAR HOSPITALAR - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 90 CM X LARGURA 45 CM X ALTURA 80 CM	**328166**	20	-	Un	877,50	17.550,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Mesa auxiliar hospitalar, material tampo em aço inoxidável polido, comprimento tampo 90 cm, largura tampo 45 cm, altura 80 cm, características adicionais rodízios de 3´ c/ aro de polietileno.						
ITEM 47						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MICROCENTRÍFUGA - AJUSTE DIGITAL	**411576**	02	-	Un	7.619,67	15.239,34
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Microcentrífuga, ajuste digital, microprocessada, volume até 2 ML, capacidade até 24 unidades, rotação até 15000 RPM, temporização com temporizador até 99 MIN, adicional sistema segurança tampa aberta, componentes com adaptador tubo até 0,5 ML.						

ITEM 48						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MICROSCÓPIO - TIPO DE ANÁLISE ESTEREOSCÓPIO	**420201**	11		Un	4.697,50	51.672,50
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Microscópio, tipo de análise estereoscópio, tipo binocular, aumento oculares até 10X, zoom até 32X, componentes iluminação em led, refletida e transmitida, outros componentes base cerca de 20 x 30 CM, adicional inclinação até 45º.						

ITEM 49						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MICROSCÓPIO BINOCULAR	**25607**	08	-	Un	5.926,13	47.409,04
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Microscópio binocular. Características Mínimas – Sistema ótica infinita CFI, distância interpupilar ajustável 47-75mm, Corpo E100 (120V). Foco fino do lado direito, Revólver quádruplo. Platina mecânica retangular de 155 x 134 mm com charriot direito, área de trabalho 76 X 40mm. Base com iluminador de halogênio. Par de oculares CFWE 10X (F.N 18 mm). Condensador ABBE NA 1.25. Filtro Azul 33 mm. Objetiva CFI BE Plan Acromática de 4X (N.A.0.10 W.D . 25mm), Objetiva CFI BE Plan Acromática de 10X (N.A.0.25 W.D. 6.7mm), Objetiva CFI BE Plan Acromática de 40X retrátil (N.A.0.65 W.D.0.6mm), Objetiva CFI BE Plan Acromática 100X retrátil imersão óleo (N.A.1.25 W.D.0.14mm).						

ITEM 50						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MICRÓTOMO SEMI-MOTORIZADO	**150545**	01	-	Un	44.920,00	44.920,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Micrótomo semi-motorizado com sistema de avanço através de micromotor de passo. Mecanismo deslizante sobre guias verticais e horizontais, livre de lubrificação periódica. Deslocamentos horizontal de 30mm e vertical de 70mm, com indicador acústico / visual de final do curso. Avanço e retrocesso motorizados do porta-amostras em duas velocidades livremente selecionáveis: 300µm/s e 900&61549;m/s. Mecanismo duplo e independente de segurança para trava do volante em qualquer posição 0 – 360 E 61616; ou fixa em posição de "12 horas". Retração do porta-amostras durante o retorno à posição superior, evitando contato amostra / navalha, selecionável entre 5 e 100µm em modo manual, podendo ser ativado / desativado pelo operador. Mecanismo orientável de alta precisão para fixação e troca rápida do porta-amostra ou porta-cassete, com comandos suaves para deslocamento vertical e horizontal, click-stops" a cada 2&61616; e indicador da posição "zero". Unidade de controle separada, ergonômica com ângulo de inclinação ajustável, podendo ser instalada à esquerda ou direita do micrótomo, para seleção e indicação dos seguintes parâmetros: espessura de corte: 0,5 a 100 micrômetros. Espessura de desbaste: 1 a 600 micrômetros. Modos de operação: manual – painel frontal integrado para visualização da retração, trava do volante, espessuras de desbaste e corte, somatório das espessuras e número de cortes efetuados. Bandeja móvel de apoio instalada na tampa superior. Coletor de detritos em formato de "u". Sub-base de alta estabilidade para fixação do suporte de navalha. Suporte e para navalhas descartáveis para corte de inclusões em parafina, com inclinação ajustável, equipado com protetores de segurança e mecanismo de deslocamento lateral para aproveitamento total do fio da navalha. Porta-cassete com mecanismo de fixação rápida ao micrótomo, equipado com alavanca lateral para troca do cassete somente com uma das mãos. Permite posicionamento vertical ou horizontal da amostra. Caixa de navalhas descartáveis para cortes histológicos de inclusões em parafina (50/cx.). Seletor de tensão 120/230v – 50/60hz. Capa protetora e manual de instruções.						

ITEM 51						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MISTURADOR HOMOGENEIZADOR DISPERSOR	**234339**	01	-	Un	4.721,50	4.721,50
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Misturador homogeneizador dispersor, frequência 60 HZ, tensão 115 V, potência 300 W, rotação 60 a 2400 RPM, capacidade 1000 ML, largura 78 MM, comprimento 78 MM, aplicação laboratório, características adicionais motor/suporte e haste de trituração integrados.						

ITEM 52						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - BONECO DE ENFERMAGEM COM UNIDADE DE CONTROLE	**150093**	05	-	Un	33.791,50	168.957,50
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos, boneco de enfermagem apresentando cabeça com características anatômicas, traquéia e esôfago, com pulmões e estômago modelados, pode ser feita inserção de tubo orogástrico, cuidados da traquéia e aspiração; realização de procedimentos intravenosos, administrações de medicamentos e tratamentos locais na área antecubital e no dorso da mão; pode-se apalpar as veias, como a mediana, a basílica e a cefálica; realizar						

administrações dosadas de medicamentos por injeção intramuscular no músculo deltóide, nos glúteos e nos grandes músculos laterais da coxa.; cateterização de bexiga masculina e feminina; procedimentos de enema com refluxos realistas; ausculta de ruídos cardíacos, respiratórios e abdominais. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em material resina plástica, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Inclui: boneco masculino adulto de corpo inteiro, bata de paciente, lubrificantes, ferramentas de montagem, e manual de instruções. Boneco deve ser compatível com a unidade de controle remoto sem fio, com função para reproduzir sons, eletrocardiograma, ruídos, pressão sanguínea e pulso. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.
Acompanha unidade de controle com as seguintes especificações: unidade de controle ativada por um controle remoto sem fio, compatível com o modelo adequado de treinamento. Reproduz: ruídos: com sons cardíacos programáveis e sincronizados com o eletrocardiograma; ausculta de ruídos pulmonares em sincronia com a frequência respiratória; ruídos pulmonares selecionáveis, em um ou em ambos lados; ruídos intestinais normais e anormais; sons de fala, criados por computador e mixáveis com uma fala exterior por um microfone; sons cardíacos sincronizados com um cardiograma programável; pressão sanguínea auscultável e palpável com controle de pulso braquial e radial; ruídos do pulso e de korotkoff sincronizados com eletrocardiograma programável; a pressão sistólica e a pressão diastólica podem ser ajustadas individualmente; lacuna auscultável com função liga/desliga; força do pulso dependente da pressão sanguínea; salvaguarda de dados/funções de cenário; pode ser conectado a um computador por um cabo usb para: criação e execução de até dez cenários produzidos com o editor de cenários para pc; fazer download de até 25 registros para a observação posterior após o exercício ou para o comentário antes da execução de um exercício. Inclui: unidade de controle, inclusive caixa de pilhas com 6 pilhas, controle remoto inclusive 4 pilhas, cabo de conexão do modelo à unidade de controle, cabo de conexão da unidade de manejo à unidade de controle, cabo usb para a conexão com o computador, adaptador de corrente alternada, cd com o software, mala para o transporte e manual de instruções.

ITEM 53

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - BONECO SIMULADOR PARA DEMONSTRAÇÃO DOS RISCO DO FUMO	**150093**	04	-	Un	689,50	2.758,00

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos - boneco para demonstração dos risco do fumo. Boneco anatômico para fins didáticos, utilizado para demonstrar a quantidade de alcatrão nos pulmões, através de um tubo transparente. Acessórios: base de apoio em acrílico, 3 tubos e maleta para transporte. Medidas aproximadas: 15x35,5x16,5cm e 1,1kg. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 54

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - CRIANÇA - FAIXA ETÁRIA DE + OU - 5 ANOS	**150093**	05	-	Un	2.643,50	13.217,50

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didático, com aparência de uma criança com cinco anos de idade com cabeça, braços e pernas móveis (articulações dos cotovelos e joelhos flexíveis), tipo masculino e feminino. Características: manequim utilizado para praticar medidas básicas e avançadas de cuidados pediátricos com o paciente, e realizar cuidados de higiene pessoal e técnicas de bandagem; exames oftalmológicos; higiene bucal e dentária (maxila móvel com dentes e língua); alimentação através de sondas nasais e gástricas e aspiração gástrica; aplicação de injeções intramusculares (parte superior da coxa e músculo deltóide); cuidados com a traqueotomia; cateterização de pacientes femininos ou masculinos; administração de enemas. Fornecido com camiseta, short, colar ortopédico e bolsa de transporte. Medidas aproximadas: 119x46x48cm e 9,1kg. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em resina plástica, não tóxico, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 55

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - MÃO PARA INJEÇÕES INTRAVENOSAS	**150093**	05	-	Un	1.289,00	6.445,00

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos, mão para injeções intravenosas. Modelo da superfície dorsal de uma mão extremamente realista apresenta veias metacárpicas e digitais aptas para injeções intravenosas. Apresenta dedos flexíveis e macios foram individualmente moldados, apresentando estruturas anatômicas detalhadas. É possível flexionar a articulação da mão, as veias são palpáveis e apresentam características realistas. Fornecido com maleta de transporte e manual de instrução. Peças sobressalentes: veias artificiais e pele artificial. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em material sintético, não tóxica, estável e inquebrável, pintado à mão com fidelidade de detalhes e

precisão, com base de plástico. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 56

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - PARA O EXAME DAS MAMAS PARA AMARRAR	**150093**	03	-	Un	2.780,51	8.341,53

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos, para o exame das mamas para amarrar. Simulador seio feminino, tipo auto-exame, confeccionado em silicone de alta qualidade, dermatologicamente testado; características representa detalhadamente as estruturas delicadas da pele; apresenta textura realista; possibilita o exame e auto-exame das mamas em posição ereta e deitada; alterações provavelmente benignas e malignas de diferentes formas e estágios. Acessórios: talco, cintos de fixação, bolsa de transporte e suporte. Medidas aproximadas: 51x37x15cm e 6,3kg. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em silicone, não tóxico, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 57

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE À ANTEBRAÇO PARA INJEÇÃO INTRADÉRMICA	**150093**	05	-	Un	950,50	4.752,50

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos referente à antebraço para injeção intradérmica. Simulador representando um antebraço que se estende da articulação do punho até a área abaixo do cotovelo. A textura e aparência natural da pele de vinil oferece condições realistas para praticar as injeções intradérmicas. O modelo possuindo oito locais para injeções intracutâneas. Após a injeção correta de líquidos formar uma pápula típica, sendo esta removida através da aspiração subsequente do líquido. Cada local de injeção pode ser utilizado por várias vezes. Fornecido com material selante, seringa, manual de instrução e maleta de transporte. Medidas aproximadas: 33 x 28 x 13 cm. Peso aproximado: 0.9 kg. O modelo deve ser I, fabricado em material sintético estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 58

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE À MANEQUIM DE TORSO E BRAÇO	**150093**	03	-	Un	4.518,00	13.554,00

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos referente à manequim de torso e braço. Características: dispõe de um cateter picc (peripherally inserted central catheter) 5fr duplo lúmen, saindo da veia basílica, presença do cateter intra-venoso calibre 20g no antebraço. O braço dispõe de uma maior amplitude de rotação e estiramento e pode ser usado para treinar assepsia, aplicação de curativos, bem como fixação e colocação e retirada de infusões. A região direita do tórax já vem com um cateter venoso central aplicado cirurgicamente; também é possível aplicar cateteres nos orifícios disponíveis na veia jugular externa e na veia subclávia; e a inclusão de um cateter de longa permanência implantado na região do hemitórax esquerdo. Inclui: peças teciduais, que podem ser utilizadas para simular situações de acesso venoso; bolsa de "sangue", talco infantil e mala para transporte de material macio. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em material resina, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 59

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE À MODELO DE BRAÇO PARA PUNÇÃO VENOSA E INJEÇÕES PARA NÍVEL AVANAÇADO - COR BRANCA	**150093**	03	-	Un	2.849,50	8.548,50

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos referente à modelo de braço para punção venosa e injeções para nível avançado, branco. Características: o modelo oferece acessos às veias para a terapia intravenosa e a seção de veia, pontos para injeção intramuscular e subcutânea; apresenta um amplo sistema vascular 8 vezes ramificado permitindo o treinamento de punções venosas em todos os pontos principais e secundários, incluindo a suspensão de infusões e

a introdução de cateteres periféricos de longa duração; apresenta sangue artificial a partir de uma única bolsa externa de armazenamento de líquido. O dorso da mão apresenta veias metacarpais e digitais para a injeção. O braço tem pontos preparados para injeções subcutâneas; provocando bolhas na pele nas partes do braço previstas para a injeção; a articulação da mão é dobrável. A pele deve ser produzida com grande fidelidade aos detalhes, de modo a que o braço pareça real e sinta-se real ao tato. As válvulas venosas são visíveis e podem ser substituídas; a pele e as veias artificiais podem ser integralmente trocadas. O modelo deve ser fabricado em material não tóxico e de resina plástica, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão, na cor clara. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos. Fornecido com sangue arterial artificial, 3 cc seringa, 12 cc seringa, agulha, 2 bolsas liquido, manual de instruções e maleta de transporte.

ITEM 60

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE À PÉLVIS DE GRAVIDEZ - COMPOSTA POR 03 PARTES	**150093**	04	-	Un	1.438,01	5.752,04

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos referente à pélvis de gravidez com 3 partes. Representação de uma pélvis feminina cortada ao meio com gravidez de 9 meses, com feto móvel, detalhado na posição normal do nascimento, composto também por músculo abdominal, ligamento uterino, peritônio parietal, cavidade anal, músculo anal, coluna vertebral em detalhe, corpo do útero, vagina, ureter, ligamento do útero, parte da vulva e músculo do glúteo. Apresenta um útero com embrião no 3° mês de gestação montado na base plástica. Medidas aproximadas: 38 x 25 x 40 cm. Peso aproximado: 3,8kg. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em resina plástica emborrachada, estável e inquebrável, pintado à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 61

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE AO TRONCO - PARA MEDIDAS DE REANIMAÇÃO - ADULTO	**150093**	04	-	Un	1.084,00	4.336,00

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos, finalidade simulador de tronco, adulto, para medidas de reanimação características: tórax alongado, que permite a compressão realista do abdômen; possibilidade de inclinar a cabeça e levantar o pescoço para liberar as vias respiratórias; pontos de orientação anatômicos: esterno, tórax, processo xifóide; pode ser realizada a manipulação das vias respiratórias para a simulação de uma obstrução das mesmas ou uma situação de asfixia. Acessórios: 3 pulmões/vias respiratórias descartáveis, 3 máscaras para boca/nariz e uma bolsa de nylon com uma almofada para os joelhos. Medidas aproximadas: 65x38x22cm e 4,8kg. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, confeccionado em poliuretano celular, revestido por um plástico de vinil macio e com uma textura realista, não tóxico, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 62

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE BONECO REPRESENTANDO CRIANÇA - FAIXA ETÁRIA 03 ANOS - USO REANIMAÇÃO	**150093**	05	-	Un	1.723,00	8.615,00

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico de uma criança de 3 anos; boneca para medidas de reanimação, características: corpo leve e resistente forrado de espuma, sem peças quebráveis em seu interior; apresenta pontos de orientação anatômicos, como mamilos, processo xifóide e ângulo epigástrico. Acessórios: máscaras para nariz/boca, substituíveis; vias respiratórias descartáveis com válvulas unidirecionais; bolsa de transporte. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em material resina plástica, não tóxico, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Medidas aproximadas: 82x24x15cm e peso 4,1kg. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 63						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE FIGURA PARA DEMONSTRAÇÃO DE POSTURA	**150093**	05	-	Un	735,50	3.677,50
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos referente figura para demonstração de postura. Modelo deve demonstrar tridimensionalmente os efeitos das técnicas corretas e incorretas de curvatura da coluna vertebral. O modelo deve ser fabricado em resina plástica rígida montada em suporte plástico. Medidas aproximadas: 28 x 21 x 21.5 cm. Peso aproximado: 1,4kg.						

ITEM 64						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE MANEQUIM ADULTO PARA TREINAMENTO DE SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA	**150093**	03	-	Un	9.999,00	29.997,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos referente manequim para treinamento de suporte básico e avançado de vida. Manequim representando um paciente adulto que pode ser utilizado para praticar medidas básicas e avançadas de cuidados com o paciente. Podendo ser praticadas : higiene bucal e limpeza de próteses dentárias; aplicação de injeções intramusculares (braço e nádegas), intravenosas e subcutâneas; cuidados com ostomias (colostomia, ileostomia e ostomia suprapúbica, cada uma ligada a um tanque interno); lavagem naso-gástrica e gastrogavagem; cateterização de pacientes femininos ou masculinos; administração de enemas; esfregaços de pap e lavagens vaginais; exame de próstata; exame das mamas (peito masculino e 7 mamas femininas com anomalias para substituir); coto após amputação; 2 úlceras de decúbito; os olhos do manequim abrem e fecham (uma pupila está dilatada); reanimação cardiopulmonar regular ou contrapulsada (representação colorida dos contornos das estruturas cardiopulmonares); respiração boca-a boca; pulsação da artéria carótida palpável; monitor de rcp: indica os dados referentes à frequência e profundidade das compressões aplicadas e à ventilação artificial. Fornecido com 10 vias respiratórias artificiais descartáveis (feitas de uma só peça), colar ortopédico, manual de instruções e mala de transporte. Medidas aproximadas: 110 x 56 x 36 cm. Peso aproximado: 25kg. O modelo deve ser confeccionado em plástico de vinil macio de fácil limpeza com a textura semelhante a da pele, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.						

ITEM 65						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE MANEQUIM CORPO INTEIRO - ADULTO - COM MALA	**150093**	03	-	Un	6.811,00	20.433,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos referente à manequim adulto corpo inteiro com mala. Finalidade praticar medidas básicas de reanimação de acordo com as normas internacionais. Funções: obstrução natural das vias respiratórias; mandíbula móvel; membrana higiênica da válvula de retenção e válvula de não-reinalação; expansão do peito durante a respiração artificial; pontos de orientação realistas para a localização dos pontos de compressão; pulsação da artéria carótida palpável, manual; possibilidade de praticar o emprego de bolsa e máscara de ventilação artificial. Inclui: 4 máscaras para o rosto, 3 vias respiratórias artificiais, uma bolsa de transporte/esteira macia, casaco e desinfetante. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em material resina plástica, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos						

ITEM 66						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE SIMULADOR DA MONITORIZAÇÃO DO FETO E DO TRABALHO DE PARTO	**150093**	03	-	Un	2.466,00	7.398,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos referente conjunto para monitorização do feto e do trabalho de parto. Conjunto para simular exames vaginais, as diferentes fases do trabalho de parto e a inserção de cateteres intra uterinos. O modelo deve ser de forma realista e tridimensional inclui as seguintes estruturas anatômicas: cabeça de um feto; segmento inferior do útero; cérvice; contendo cinco componentes para a demonstração do progresso do trabalho de parto. Medidas						

aproximadas: 34,0 x 16,0 x 29,0 cm. Peso aproximado: 4,8 kg substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 67

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE SIMULADOR DA PAREDE TORÁXICA	**150093**	03	-	Un	7.611,50	22.834,50

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos, finalidade simulador da parede toráxica substituível com as costelas, demonstrando uma representação realista da musculatura. Características adicionais: a parte muscular é substituível e pode ser utilizada para até 20 a 25 incisões, pode ser realizado acesso cirúrgico lateral ao grande peitoral; as costelas podem ser claramente apalpadas por baixo da superfície da pele; pode-se efetuar uma incisão na parte muscular e cortar o tecido até que a cavidade pleural seja claramente apalpável com os dedos; a drenagem pode ser fixada da pleura no lugar correto por meio de sutura. Acessórios substituíveis: parede torácica; sistema para a punção de pericárdio, pelo qual pode-se aspirar líquido com uma seringa; tórax pneumático com saída de ar claramente audível e perceptível. Medidas aproximadas: 57x37x43cm.Inclui: mala para transporte e manual de instruções. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em material resina plástica, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 68

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE SIMULADOR DE BRAÇO PARA INJEÇÃO INTRAMUSCULAR	**150093**	05	-	Un	3.160,50	15.802,50

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos referente simulador de braço para injeção intramuscular. Simulador representando um braço que reproduz de forma realista todos os pontos importantes de palpação, como por exemplo o acrímio e o úmero. Permite o treinamento de uma injeção intramuscular correta. Produção eletrônica de uma reposta audiovisual dos resultados de uma injeção correta ou incorreta. Modos adicionais de treinamento e de controle permitindo a escolha da medição imediata ou posterior do desempenho durante o ensino. A pele de silicone é extremamente resistente e pode ser trocada rápida e facilmente caso for necessário. O simulador fornecido com maleta de transporte, duas pilhas, um manual de instruções detalhado, uma pele de reposto, uma seringa de 5 ml e uma agulha de injeção de 21g/0,8. Medidas aproximadas: 32 x 14 x 12 cm. Peso aproximado: 0,9kg. O modelo deve ser fabricado em material estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 69

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE SIMULADOR PARA MEDIDAS DE REANIMAÇÃO - BEBÊ	**150093**	03	-	Un	8.509,05	25.527,15

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos, finalidade demonstração de reanimação em um recém-nascido. Características adicionais: pontos de orientação anatômicos palpáveis e visíveis; cabeça, pescoço e maxilas com articulações móveis; tratamento das vias respiratórias; características realistas de estruturas anatômicas como boca, língua, orofaringe, laringe, epiglote, cordas vocais, traquéia e esôfago; intubação através da boca ou digital; possibilidade de praticar medidas de sucção; acesso umbilical; cateterização através do umbigo; inserção de cânulas através do umbigo, corte e pinçamento do cordão umbilical; aspiração de fluidos através do umbigo; injeção intravenosa (braço e perna); veias no tamanho natural de um recém-nascido; o braço oferece acesso à veia cefálica, veia basílica e veia safena magna; a perna oferece acesso à veia safena magna e veia safena parva como também ao arco venoso dorsal do pé; rebate realista causado pela pressão efetiva interna; infusão intra-óssea (perna); pontos de orientação anatômicos palpáveis: patela, tíbia e tuberosidade tibial; a pressão interna do sistema possibilita a aspiração de líquido, 4 derivações de ecg para a detecção de arritmia. Inclui: maleta de transporte e manual de instruções. Medidas aproximadas: 61x42x19cm. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em material silicone, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 70						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REPRESENTAÇÃO DA PARTE INFERIOR DO CORPO DA MULHER ADULTA	**150093**	03	-	Un	3.454,00	10.362,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos, que representa a parte inferior do corpo de uma mulher adulta. Características: modelo produzido em plástico de vinil macio e de fácil limpeza, com uma textura semelhante a da pele, possuindo características anatômicas realistas. Fornecido com as seguintes peças substituíveis: colo uterino e útero normais; paracérvix normal; colo uterino com pólipo no canal cervical; colo uterino com características de prolapso uterino, colo uterino com neoplasia (carcinoma); útero na 10ª semana gestacional, 2 adnexe e mala para transporte. Medidas aproximadas: 30,5x33x33cm e 4 kg. O modelo deve ser não tóxico, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.						
ITEM 71						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - SIMULADOR DE BANDAGEM	**150093**	03	-	Un	4.190,00	12.570,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos, simulador de bandagem. Modelo anatômico de tórax feminino . Modelo realístico com uma pele artificial elástica com textura e aparência natural e apresenta reações realistas durante a aplicação de todos os tipos de curativos e bandagens. 14 ferimentos diferentes estão disponíveis para praticar diferentes técnicas de tratamento, limpeza e bandagem de feridas. Os fechamentos das feridas consistem em grampos e suturas cirúrgicas que não podem ser removidos. O simulador é fornecido numa mala de transporte e contém os seguintes ferimentos artificias: tireoidectomia, esternosquise com drenagem torácica (grampos cirúrgicos), mastectomia com drenagem simulada, colecistectomia com tubos t simulados, laparotomia (grampos cirúrgicos), apendectomia, colostomia, ileostomia, histerectomia transabdominal (grampos cirúrgicos), toracotomia (grampos cirúrgicos), nefrectomia (grampos cirúrgicos), laminectomia, úlcera de decúbito (2o estágio) na área sacral, coto de perna após amputação (grampos cirúrgicos) fornecido com maleta de transporte. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação.Garantia de 3 anos.						
ITEM 72						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - SIMULADOR DE BANDAGEM DE TOCO COM DUAS PEÇAS	**150093**	03	-	Un	2.235,50	6.706,50
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico com características realísticas, composto por duas partes : parte inferior do corpo e parte superior do corpo para exercício ou demonstração de quase todas as providências que cabem no padrão de bandagem. Pode ser utilizado para a demonstração da aplicação de prótese. A parte superior do corpo é composta por um tronco equipado por dois braços, sendo que um deles é amputado acima do cotovelo, e o outro acima do pulso. Ambos braços levemente estendidos, simulando um paciente "de verdade", para facilitar a bandagem. A parte inferior do corpo representa um paciente deitado com as pernas levemente dobradas. Uma das pernas está amputada debaixo do joelho, a outra na metade da coxa. A parte inferior do corpo é comprida o suficiente para que uma ligadura à altura do iliocostal possa passar pelo quadril não afetado ao envolver o corpo. (observação: não há esqueleto palpável integrado neste modelo). Embalagem de 1 unidade. Manual de instruções.Substituição em caso de defeito de fabricação. Garantia de 3 anos.						
ITEM 73						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - SIMULADOR DE INJEÇÃO INTRAMUSCULAR - COXA	**150093**	04	-	Un	4.028,00	16.112,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos simulador de injeção intramuscular, coxa. Características: apresenta todos os pontos de orientação palpáveis para a aplicação de injeções no tecido muscular (intramuscular); tem componentes eletrônicos que permitem exercitar a técnica de injeção de forma visualizável; apresenta recursos áudio-visuais que informam a correta execução; possui modos adicionais de exercício e controle oferecendo opções complementares de controle imediato ou posterior dos resultados. Inclui manual de instruções detalhado, mala de transporte, duas pilhas aa, seringa de injeção 5ml e um canulo de injeção de tamanho 21 (0,8x50). O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em material silicone, a pele pode ser substituída; estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade						

de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 74

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - SIMULADOR DE ÚLCERA DE DECÚBITO	**150093**	05	-	Un	3.060,00	15.300,00

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos, úlcera de decúbito, realístico fabricado por material flexível, quase natural, que permite aplicar e remover curativos com facilidade e sem deixar resíduos adesivos. Modelado a partir de paciente de 74 anos. Apresenta as seguintes úlceras de pressão* (npuap 2007 - national pressure ulcer advisory panel): estágio i, estágio ii, estágio iii com descolamentos, túneis, gordura subcutânea e tecido necrótico, estágio iv grave, com exposição de ossos, descolamentos, túneis, gordura subcutânea, escara e tecido necrótico. Também apresenta uma suspeita de lesão tecidual profunda (ltp), lesão total indeterminada com escara/tecido necrótico, bem como lesão deiscente. A posição dos estágios iii e iv permite demonstrar e praticar a aplicação de um curativo "ponte" para ser usado com equipamento para tratamento de lesões pelo sistema vac e por pressão negativa. O modelo permite visualizar e entender as diferenças entre as lesões. Lesões coloridas . Finalidade de demonstrar e praticar limpeza, classificação, estadiamento e avaliação das lesões, bem como medir o comprimento, profundidade da lesão e verificar se há descolamentos e túneis. A localização das lesões permite demonstrar a aplicação simultânea de múltiplos curativos. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação.Garantia de 3 anos.

ITEM 75

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATOMICO PARA FINS DIDÁTICOS - SIMULADOR GERIÁTRICO	**150093**	03	-	Un	14.172,75	42.518,25

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos, simulador geriátrico, pele clara. Manequim de enfermagem com aparência de uma pessoa idosa, conversível em um paciente masculino e feminino. Possibilitando uma grande variedade de medidas básicas e avançadas de cuidados com pacientes, inclusive a cateterização. O braço direito do manequim apresentando veias palpáveis e características realistas, podendo ser utilizado para praticar a aplicação de injeções intravenosas. Um rebate natural confirma o posicionamento correto da agulha; no ombro do modelo podem ser praticadas as injeções intramusculares. O braço esquerdo, com função de pressão sanguínea, gera os cinco ruídos de korotkoff. Ser possível que o formador ajuste o valor sistólico e diastólico, a frequência do pulso, o volume dos ruídos e ativar um hiato auscultatório conforme desejado. O modelo deve ter rugas avermelhadas, pupila dilatada, uma úlcera de decúbito (1º estágio) na área sacral e dois nevos, um benigno e outro maligno. O pescoço e todas as articulações importantes inteiramente móveis e adquirir qualquer posição natural desejada. As mãos e os pés do manequim são feitas de um material elástico e macio, conferindo ao modelo uma aparência extremamente realista. O manequim pode ser utilizado para praticar as seguintes medidas: cateterização (paciente masculino e feminino); exame de próstata (estágio b); cuidados com o estoma (ileostomia e colostomia: lavagem e sucção); cuidados com pacientes com traqueostoma (lavagem e sucção); introdução de tubos naso-gástricos; lavagem bucal e nasal, gastrogavagem (por meio de sonda gástrica) e sucção; administração de enemas (feminino); esfregaços de pap e lavagens vaginais; injeções intramusculares (braços, coxas, nádegas); higiene bucal (próteses dentárias superior e inferior removíveis); lavagem dos olhos; higiene pessoal do paciente no leito, cuidados com o cabelo (pentear, lavar); técnicas de posicionamento e reposicionamento do paciente no leito, mudança de roupa; lavagem dos ouvidos e introdução de um auxílio auditivo; bandagem e aplicação de curativos (inclusive nos dedos da mão e do pé). Fornecido numa caixa de transporte e manual de instruções incluso. Medidas aproximadas: 95.5 x 52 x 28 cm. Peso aproximado: 16,4kg. Confeccionado em plástico de vinil macio de fácil limpeza com a textura semelhante a da pele, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 76

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - SIMULADOR PARA CUIDADOS COM FERIDAS	**150093**	03	-	Un	5.418,50	16.255,50

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos, conjunto para a simulação de feridas. O conjunto inclui mala de transporte e os seguintes artigos:ferimentos com hemorragia (com sacos e bomba para o sangue artificial): maxilar, abdômen com protrusão de vísceras e do tórax com pneumotórax; fraturas expostas do úmero, do fêmur, da tíbia; ferida superficial na testa; amputação aberta; e feridas da mão causadas por arma de fogo. Ferimentos sem hemorragia: conjunto de ferimentos com feridas laceradas e fraturas expostas adesivas, ferida de mão causada por queimadura de fósforo, face de pessoa em estado de choque; queimaduras do rosto de 2º e 3º grau; do peito de 2º e 3º grau, das costas 2º e 3º grau; da mão de 2º e 3º grau e do antebraço de 2º e 3º grau. Acessórios de maquiagem: espelho, cola para as feridas adesivas, cera para modelar feridas, 3 frascos de sangue artificial para maquiagem, coagulante; pacotes de sangue artificial em pó, para 4,5 litros de sangue artificial por pacote, pacote de celulose metílica para o engrossamento do

sangue artificial, maquiagem nas cores: branco, azul, marrom e vermelho; 2 pacotes de fragmentos de vidro acrílico para a simulação de feridas com fragmentos de vidro; gel arrefecedor; 2 vaporizadores, pasta de modelagem: clara e escura; 6 depressores de língua; pacote de lenços de papel, sujeira artificial, carvão, vaselina, 2 espátulas e mala de transporte. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 77

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - SIMULADOR PARA TREINAR A INTRODUÇÃO DO PRESERVATIVO FEMININO - COR DE PELE CLARA	**150093**	05	-	Un	271,50	1.357,50

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos para treinar a introdução do preservativo feminino (cor de pele clara). O modelo mostra uma representação muito simplificada dos lábios vaginais e da vagina até o colo do útero, para demonstrar e aprender a introdução de um preservativo feminino. Incluso 3 preservativos femininos. Medida aproximada: 12 cm. Peso aproximado: 0,15kg. Fabricado em material sintético, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 78

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - SIMULADOR PARA TREINO DO USO DO PRESERVATIVO MASCULINO - COR DE PELE CLARA	**150093**	05	-	Un	229,00	1.145,00

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos para o treino do uso do preservativo, cor de pele clara, tipo simulador de um pênis em ereção com testículos. Características: apresenta estruturas anatômicas e consistência realista às formas naturais, possibilitando a colocação e a retirada de um preservativo. Acessórios: 12 preservativos didáticos e uma bolsa para o transporte. Medidas aproximadas: 7,5x7,5x19,5cm e 0,35kg. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em resina plástica, não tóxico, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão, na cor clara. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 79

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS REFERENTE À INTRODUÇÃO DE DISPOSITIVOS INTRA-UTERINOS	**150093**	05	-	Un	439,00	2.195,00

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos referente modelo para a introdução de dispositivos intra-uterinos. Modelo representando uma seção do útero, dos ovários e das fímbrias. O útero deve está coberto por um plástico transparente permitindo a fácil visualização da inserção e do posicionamento correto de dispositivos intra-uterinos. Fabricado em material sintético, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Peso aproximado: 0,9kg. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 80

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS REFERENTE À SIMULADOR PARA CUIDADOS COM PACIENTES COM TRAQUEOSTOMIA	**150093**	05	-	Un	3.058,51	15.292,55

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos referente simulador para cuidados com pacientes com traqueostomia. Este simulador é um modelo de um adulto e apresenta as passagens das cavidades nasal e bucal com todas as suas características anatômicas, como faringe, epiglote, traqueia, esôfago, estoma, cartilagem cricoide, vértebras cervicais representativas, brônquios esquerdo e direito e sistema bronquial. O esôfago termina 5 cm abaixo da abertura traqueal. Modelo para prática de medidas de sucção oral, nasofaríngea, nasotraqueal e traqueal, bem como a insuflação do manguito (cuff), a limpeza da área em volta do estoma e a troca de curativos ou bandagens. No pescoço do modelo deve ser possível observar o cateter de sucção e o tubo de ventilação artificial. Oferecer através do lado inferior do simulador o controle do posicionamento do cateter de sucção no brônquio direito (visível) e esquerdo (invisível). Confeccionado em plástico de vinil macio de fácil limpeza com a textura semelhante a da pele. Medidas aproximadas: 53x28x53cm e 11kg.

Fornecido com manual de instruções, lubrificante e maleta de transporte. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 81

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO DE GRAVIDEZ - COMPOSIÇÃO 8 MODELOS	**150093**	03	-	Un	2.160,00	6.480,00

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos referente ao desenvolvimento de gravidez composto por 8 modelos. O modelo deve mostrar todos os estágios de desenvolvimento: embrião de primeiro mês; embrião do segundo mês; embrião do terceiro mês; feto no quarto mês na posição em pé; feto de cinco mês na posição transversa; feto de cinco mês na posição normal; feto gêmeos no quinto mês na posição normal; feto no sétimo mês na posição normal; montados separadamente em suporte plástico. Medidas aproximadas: 12 x 12 x 19 cm. Peso aproximado: 3.2 kg. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em resina plástica emborrachada, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 82

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS REFERENTE AS ETAPAS DA FECUNDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ÓVULO	**150093**	04	-	Un	703,50	2.814,00

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos referente as etapas da fecundação e desenvolvimento do óvulo. O modelo visualiza a representação esquemática, do amadurecimento do óvulo, a ovulação, a fecundação e o desenvolvimento até a nidação do óvulo. Os estágios de desenvolvimento são, por um lado, ampliados no ovário, na trompa e no útero. Por outro lado, são visíveis graficamente numa outra ampliação que se encontra na base. Fabricado em resina plástica emborrachada, com base de plástico estável e inquebrável, pintado à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Medidas aproximadas: 35 x 21 x 20 cm. Peso aproximado: 1,2kg. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 83

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS REFERENTE SIMULADOR DE PARTO	**150093**	03	-	Un	2.577,50	7.732,50

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos referente simulador de parto. Simulador representando a cavidade pélvica com pontos de orientação anatômicos relevantes e contornos das estruturas ósseas da pelve coloridos. O modelo deve permite o manejo intra-uterino e oferece as seguintes possibilidades para praticar medidas pré-natais, intraparto e pós-parto: palpação das fontanelas, da coluna vertebral, dos joelhos e dos cotovelos do feto; apresentação de vértice; parto vaginal normal; parto com apresentação de nádegas completa, franca e podálica; parto com cirurgia cesariana; apresentação de vértice e de nádegas em partos múltiplos; demonstração de placenta prévia total, parcial e marginal; prolapso do cordão umbilical; manobra de ritgen; 3 inserções de vulva macias para praticar a episiotomia; expulsão normal da placenta e do cordão umbilical; simular aspiração pelo nariz e pela boca do bebê. Fornecido com 2 revestimentos do abdome (cor da pele/transparente), 1 modelo de feto masculino e 1 modelo de feto feminino com placenta, 5 cordões umbilicais artificiais, 2 pinças umbilicais, talco e maleta de transporte. Confeccionado em plástico de vinil macio de fácil limpeza com a textura semelhante a da pele, com fidelidade de detalhes e precisão. Medidas aproximadas: 53 x 33 x 43 cm. Peso aproximado: 8kg. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 84						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS REFERENTE SIMULADOR PARA EXAME CERVICAL E PARTO - COMPOSTO POR SEIS MODELOS PÉLVICOS	**150093**	03	-	Un	4.011,50	12.034,50
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos referente simulador para exame cervical e parto. Composto por seis modelos pélvicos que serve para demonstrar e praticar o exame cervical antes do parto. Representa detalhadamente a estrutura e densidade do tecido interno e dimensão anatomicamente acurada. O modelo representa as seguintes fases:1° fase (sem dilatação, sem retração); 2º fase (dilatação de 2 cm, semi-retraído); 3º fase (dilatação de 2 cm, passado); 4º fase (dilatação de 5 cm, passado); 5º fase (dilatação de 7 cm, passado); 6º fase (dilatação de 9 cm, passado). Fornecido com maleta de transporte. Fabricado em resina plástica emborrachada, estável e inquebrável, pintado à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Medidas aproximadas: 34.5 x 18 x 52 cm. Peso aproximado: 8kg. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.						

ITEM 85						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA TREINAMENTO E CUIDADOS - MODELO BEBÊ - TIPO MASCULINO E FEMININO	**150093**	05	-	Un	2.038,50	10.192,50
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos, finalidade manequim de bebê, tipo masculino e feminino, avançado e realista. Características, apresenta: órgãos internos (coração, pulmões, sistema intestinal, estômago e bexiga); cobertura removível do abdômen; órgãos genitais intercambiáveis; orelhas macias; cabeça, braços e pernas inteiramente móveis; realização de cuidados com a traqueostomia; cateterização masculina e feminina, inserção de tubo no estômago e de enema; injeções – femural, intramuscular, glútea e subcutânea; palpação das fontanelas. Medidas aproximadas: 52cm e 2,3kg. Inclui: seringa, cateter de sucção, sonda para alimentação, cateter urinário, bolsa de coleta de urina, lubrificante para cateter e maleta de transporte. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em resina plástica, não tóxica, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.						

ITEM 86						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
PAQUÍMETRO DIGITAL	**70793**	09	-	Un	158,83	1.429,47
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Paquímetro digital. Equipamento novo com as seguintes especificações: paquímetro digital, material pontas metal duro, resolução 0,01, precisão +/- 0,02, aplicação medição de animais invertebrados, alimentação bateria 1,50, capacidade 150, características adicionais com saída tipo rs 232, hastes externas de 4mm e in, funções conversão de unidades de medida mm/pol						

ITEM 87						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
PERINA - TIPO ELETROMIÓGRAFO	**351056**	03	-	Un	1.323,50	3.970,50
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Material fisioterapia, tipo eletromiógrafo de pressão, aplicação para reabilitação musculatura vaginal, componentes cabo força,sonda vaginal inflável,insuflador.						

ITEM 88						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
REFRATÔMETRO - TIPO AUTOMÁTICO	**318877**	04	-	Un	175,64	702,56
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Refratômetro, tipo aparelho automático, largura 36 MM, comprimento 200 MM, altura 30 MM, peso 330 G, características adicionais com estojo, chave de calibração, conta gotas, manual, aplicação laboratório em tecnologia de alimentos, faixa escala 0 a 32 per brix, uso medição de açúcar em alimentos, subdivisão 0,2, garantia mínima de 1 ano, faixa temperatura 10 a 35 º C.						

ITEM 89						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
RESPIRADOR BIPAP - TIPO ELETRÔNICO PORTÁTIL	**295728**	02	-	Un	12.745,00	25.490,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Respirador bipap, tipo eletrônico portátil, pressão ajuste pressão positiva 4 a 20cm h2o, adicionais controle ipap,epap(cpap/peep),bpm(4 a 30resp/min), ajuste registro vol.corrente,pressão,fluxo total/estimado, peso 3,5, tipo alarme sistema de alarmes internos,cabo ligação 12v, outros componentes filtro espuma lavável.						
ITEM 90						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
SONDA VAGINAL INFLÁVEL	**43680**	10	-	Un	112,20	1.122,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Sonda vaginal inflável de borracha para biofeedback de pressão. Sonda inflável para biofeedback de pressão, com cerca de 10 cm de comprimento e 2,5 de largura. A sonda vaginal é coberta por uma espessa dedeira de látex presa por anéis de borracha a qual permite que a sonda seja inflada e mantida segura no local.						
ITEM 91						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
TRANSILUMINADOR - TIPO UV	**416165**	03	-	Un	2.064,50	6.193,50
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Transiluminador, tipo uv, ajuste ajuste mecânico, material gabinete metálico, comprimento onda 312 / 365 NM, dimensões filtro cerca de 20 x 25 CM, componentes com tampa acrílica.						
TOTAL					**VALOR (R$)**	
					1.291.526,12	

3.1. Valor total estimado por extenso: R$ 1.291.526,12 (hum milhão, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos).

3.1.1. Os valores acima foram estimados com base em orçamentos enviados por empresas ou pesquisados na internet, os quais encontram-se anexados ao Processo do Edital deste Pregão Eletrônico, sendo o preço estimado baseado no menor preço pesquisado.

3.1.2. Durante a fase de julgamento das propostas, o pregoeiro poderá solicitar as empresas ofertantes do menor preço à apresentação de amostras de 1 (uma) unidade de cada material cotado para verificação da qualidade dos produtos e à compatibilidade às especificações editalícias, resssalvado os casos em que os materiais cotados sejam de marca e qualidade já aprovados em fornecimentos anteriores e para os quais não haja registro de reclamações dos usuários do material dos diversos setores desta Universidade. O prazo para apresentação de amostras será definido na própria sessão, pelo pregoeiro, que ficará devidamente registrado em ata.
Para tanto, é necessário que **licitante** descreva minuciosamente os produtos na sua proposta, fazendo constar inclusive as marcas.

3.1.3. O licitante que não apresentar a amostra/prospecto no prazo definido pelo pregoeiro poderá ter sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento. (Recomendação TCU, orientações básicas, Licitações e Contratos).

3.1.4. Endereço para encaminhamento das amostras/prospectos: Departamento de Recursos Materiais – Comissão de Licitação, Prédio da Prefeitura do Campus, sito a Av. Marechal Rondon, S/Nº, na Cidade Universitária " Prof. José Aloísio de Campos" Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão – Sergipe, CEP: 49.100-000.

3.1.5. No caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET-CATMAT e as especificações constantes neste Anexo I - Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. **Da aceitação:** será realizada com base nas especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

V - DA ENTREGA E DO PRAZO

5.1. A entrega dos materiais licitados deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Sergipe, localizado Campus São Cristovão, sito à Avenida Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, município de São Cristóvão – Sergipe, CEP 49100-000, no horário das 08:00 às 11:30h e das 13:00h às 17:00h (horário local) e em dias úteis.

5.2. Os materiais solicitados deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Contratante em até **30 (trinta)** dias após a data de publicação do Termo de Contrato junto ao Diário Oficial da União.

VI - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO

6.1. Os materiais deverão ser solicitados de ACORDO COM A NECESSIDADE, mediante envio do Termo de Contrato ao fornecedor, com comprovação através de e-mail ou fax, pela Divisão de Material da Universidade Federal de Sergipe.

6.2. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Sergipe, localizado Campus São Cristovão, sito à Avenida Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, município de São Cristóvão – Sergipe, CEP 49100-000, no horário das 08:00 às 11:30h e das 13:00h às 17:00h (horário local) e em dias úteis, no prazo de até **30 (trinta) dias**, após a emissão a data de publicação do Termo de Contrato junto ao Diário Oficial da União.

6.3. Somente serão pagos os materiais EFETIVAMENTE solicitados.

VII - DO RECEBIMENTO

7.1. Os materiais adjudicados serão recebidos pelo Chefe do Almoxarifado Central da Universidade Federal de Sergipe, localizado nas dependências do Campus São Cristovão, sito à Avenida Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, município de São Cristóvão – Sergipe.

7.2. O recebimento será feito nos termos do art. 73, Lei nº 8.666/93: “PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação”.

VIII - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão Eletrônico será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

IX - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL

9.1. Os materiais adjudicados serão recebidos e atestados pelo Chefe do Almoxarifado Central da Universidade Federal de Sergipe.

X - DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Os recursos para a aquisição dos materiais objeto do presente Registro de Preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

XI - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado pela Universidade Federal de Sergipe, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária, e ocorrerá até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega dos materiais, apresentação da nota fiscal/fatura e aceitação, observando-se antes do pagamento, a regularização da situação fiscal, junto ao SICAF, e trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho.

XII - DA VALIDADE DA PROPOSTA

12.1. Toda proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.

XIII - DO CONTRATO

13.1. Para aquisição do objeto desta licitação, os pedidos serão formalizados por instrumento contratual entre o(s) licitante(s) vencedor(es) e o titular da unidade compradora, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

13.2. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por meio de Termo de Contrato, por intermédio da Universidade Federal de Sergipe, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 5.450 de 2005, deste edital e demais legislações pertinentes.

XIV – DOS DEVERES DO CONTRATANTE

14.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5°, inciso VII do Decreto n° 7.892/2013;

II - Exercer a fiscalização quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado pela Autoridade Competente da UFS, doravante denominado Gestor do Contrato, na forma prevista no art. 67 da Lei n° 8.666/1993;

III - Efetuar o pagamento à Adjudicatária referente ao fornecimento do material, objeto deste pregão eletrônico, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO, o direito à ampla defesa;

IV - Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO, o único responsável pelo fornecimento do material licitado, a UFS reserva-se ao direito de exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração, sem que isso restrinja a plenitude da responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;

V - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na

nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

VI - Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;

VII - Prestar as informações, esclarecimentos e documentos que venham a ser solicitados pela Contratada, visando ao fiel cumprimento da execução do Contrato;

VIII - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

IX - Proceder a rigoroso controle de qualidade dos produtos recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

XV - DOS DEVERES DA CONTRATADA

15.1 **-** São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e seus Anexos:

I - Entregar os materiais, objeto da presente licitação, conforme o que foi subscrito na proposta, nas especificações e quantidades determinadas no Edital e seus Anexos, no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Sergipe, localizado Campus São Cristovão, sito à Avenida Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, município de São Cristóvão – Sergipe, CEP 49100-000, no horário das 08:00 às 11:30h e das 13:00h às 17:00h (horário local) e em dias úteis;

II - A entrega dos materiais licitados será conforme solicitação da instituição e o pagamento de acordo com o material utilizado;

III - Substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da notificação expedida pela UFS, o(s) item(ens), objeto da Ata de Registro de Preço, caso se constate defeitos de fabricação, vícios, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações deste Edital;

IV - Reconhecer todos os direitos da UFS, em caso de rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades;

V - Manter, durante o período de duração da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação;

VI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei n° 8.666/93;

VII - Responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Universidade Federal de Sergipe na execução do contrato;

VIII - Seguir as normas adequadas quando do transporte dos itens solicitados, no que concerne aos cuidados relativos à embalagens,volumes e outras aspectos de natureza

específica;

IX - Fornecer os materiais conforme as especificações constantes no Edital e seus Anexos;

X - Cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada na licitação.

XVI - DA SOLICITAÇÃO E DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
Coordenador Geral de Planejamento/UFS

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

_____

ABEL SMITH MENEZES
Pró-Reitor de Administração (PROAD/UFS)

ANEXO II - SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 39/2014

À
Universidade Federal de Sergipe,

Razão Social: _____
CNPJ/MF: _____
Endereço: _____
Tel/Fax: _____
CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:
Nome:_____
Endereço:_____
CEP:_____Cidade:_____UF:_____
CPF/MF:_____Cargo/Função:_____
Cart.Ident nº:_____Expedido por: _____
Naturalidade:_____Nacionalidade:_____

Por intermédio de seu representante legal, apresenta a seguinte proposta de preço:

It.	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	QUANT. ANUAL	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1						
TOTAL						

- PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: R$ _____(_____)

- Validade da Proposta (mínimo 60 dias): _____ dias

- Prazo de entrega: Até _____dias

- Especificar detalhadamente cada item licitado;

- Informar, obrigatoriamente, na proposta OS NÚMEROS DE FONE/FAX E ENDEREÇO DE E-MAIL PARA CONTATOS, A FIM DE FACILITAR AS SOLITAÇÕES.

- Constar, obrigatoriamente, na embalagem externa de cada produto os dados de identificação: **MARCA, REFERÊNCIA, FABRICANTE, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE, entre outros e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes no Anexo I do edital;**

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

_____, _____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do representante legal

MODELO

ANEXO III

DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR

_____,
(nome empresarial da licitante)

inscrita no CNPJ N.º : _____,com sede na _____
(n.º de inscrição)

_____
(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____

infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____e do CPF/MF n.º _____, para os fins de habilitação no **Pregão Eletrônico nº 39/2014**, DECLARA expressamente que:

a) até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas ou à sua inscrição no SICAF, conforme for o caso, impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

b) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

_____, _____ de _____ de 2014.

_____
(assinatura do representante legal)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da Licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

_____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23113.007962/2014-21
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 39/2014

IDENTIFICAÇÃO – DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO PROPONENTE

1. RAZÃO SOCIAL:
_____

2. FANTASIA: _____ CNPJ/MF:
_____

3. ENDEREÇO: _____ BAIRRO:
_____

4. CIDADE: _____UF: _____ CEP:_____

5. FONE: (__) _____ FAX: _____E-MAIL;_____

6. BANCO/CÓDIGO: _____ AG/CÓDIGO: _____ Nº CONTA: _____

7. NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:_____

_____
_____

CI Nº _____CIC _____

8. NOME DA PESSOA PARA CONTATO E INFORMAÇÃO SOBRE A COTAÇÃO E/OU REPRESENTANTE NESTA PRAÇA: _____FONE: _____

9. PRAZO DE ENTREGA: _____

10. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: _____

11. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____

_____
Assinatura identificada do Representante Legal da Participante

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2014
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 39/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23113.007962/2014-21

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e ____, **A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, instituída pelo Decreto-Lei 267/68, localizada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", no Jardim Rosa Elze, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. Drº Angelo Roberto Antoniolli, portador da CI nº 9.300.075-3/SSP-SP, CPF nº 973.238.618-53, brasileiro, solteiro, professor universitário, nos termos do Art. 15, da Lei nº. 8.666/93, dos Decretos nºs: 7.892, de 23/01/2013, da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e nº. 4.342, de 23 de agosto de 2002 e nas disposições contidas no instrumento convocatório do **Pregão Eletrônico, Processo** nº. 23113.007962/2014-21**,** destinado ao **Registro de Preços nº. 39/2014,** resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, no certame acima referido, homologado no dia _____, conforme consta no Anexo I do Edital – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata. As Empresas detentoras do Registro de Preços, estão relacionadas na **Cláusula Sétima** desta Ata, as quais assumem o compromisso de fornecer o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o **Registro de Preços para a Aquisição eventual de aparelhos de medição e orientação e aparelhos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às demandas dos campi da Universidade Federal de Sergipe**, conforme termos e condições constantes no item III do Termo de Referência vinculado a este instrumento.

2. DA VINCULAÇÃO

2.1 O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços supramencionado, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto n.º 3.784, de 06 de abril de 2001, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, Instrução Normativa 03/SLTI/MPOG, de 16/12/2011, demais legislações pertinentes e além do que mais for exigido no Edital e em seus Anexos.

3. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Não haverá órgão participante para a presente licitação.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A vigência da ata de registro de preços proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.2. Nos termos do art. 15º, § 4º da Lei nº 8.666/93, e do Art. 16 do Decreto nº 7.892/2013, a Universidade Federal de Sergipe (UFS) não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

5. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 As condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços e seus Anexos, deverão ser mantidas pelo fornecedor beneficiário durante toda a vigência da presente Ata, ficando facultada a Universidade Federal de Sergipe, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5.2. Quando do fornecimento dos produtos, o fornecedor beneficiário deverá manter atualizadas a Regularidade Fiscal e a Habilitação Jurídica para com o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como NÃO ESTAR INADIMPLENTE com suas obrigações junto à Justiça Trabalhista.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Será autorizada a adesão (carona) à ata de registro de preço deste Pregão Eletrônico, desde que não exceda, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o artigo 22, parág. 4º do Decreto n.º 7.892/2013.

7. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

7.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 3**0 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do Termo de Contrato junto ao Diário Oficial da União, que será fornecido de acordo com a necessidade da Universidade Federal de Sergipe.

7.2. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Sergipe, localizado Campus São Cristovão, sito à Avenida Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, município de São Cristóvão – Sergipe.

7.3. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos materiais conforme previsão do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 39/2014, que precedeu a formalização desta Ata.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Os materiais deverão ser solicitados de **ACORDO COM A NECESSIDADE** mediante o envio do Termo de Contrato através da Coordenação Geral de Planejamento da Universidade Federal de Sergipe.

8.2. Somente serão pagos os materiais EFETIVAMENTE recebidos pelo Almoxarifado Central da Universidade Federal de Sergipe.

8.3. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central da UFS, em até 20 (vinte) dias após a data de publicação do Termo de Contrato junto ao Diário Oficial da União;

8.4. Os materiais a serem fornecidos deverão estar em plena conformidade com as especificações técnicas e quantidades contidas nesta Ata de Registro de Preços.

8.5. Quando da entrega dos materiais, a empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura de Fornecimento, em nome da Universidade Federal de Sergipe, conforme descrito na Nota de Empenho.

8.6. A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida com as especificações, unidades, valores e o número do empenho, de modo idêntico àquelas constantes da Nota de Empenho, correspondente às indicadas no Edital e proposta do fornecedor.

8.7. As informações contidas na Nota Fiscal/Fatura de Fornecimento deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de forma a facilitar a conferência.

8.8. A contratação da empresa classificada, respeitados os demais critérios aqui descritos, far-se-á pelo fornecimento do objeto, de acordo com a necessidade da Universidade Federal de Sergipe.

8.9. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho de Despesas que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro da Universidade Federal de Sergipe, terá força de contrato.

8.10. Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com os quantitativos, preços e outras condições constantes na Nota de Empenho, a qual deverá ser retirada pelo fornecedor após a comunicação da Universidade Federal de Sergipe.

8.11. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a empresa compromitente não poderá alegar a indisponibilidade do material ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas na **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – DAS PENALIDADES desta Ata.

8.12. O fornecimento dos materiais deverá ser realizado no local estabelecido na Cláusula anterior, quando da publicação do Termo de Contrato, mediante solicitação formal da Universidade Federal de Sergipe, na forma e condições fixadas no Edital e seus Anexos.

8.13. Os fornecedores beneficiários deverão obedecer às condições de fornecimento avençadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme quadro demonstrativo abaixo:

RESULTADO POR FORNECEDOR BENEFICIÁRIO					
N.º CNPJ – NOME DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
				R$	R$
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Complementar:					
Total do Fornecedor:					R$
Valor Global da Ata:					**R$**

8.14. A Descrição dos materiais a serem fornecidos obedecerá às especificações contidas no Edital.

9. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

9.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Sergipe, de acordo com a necessidade e de forma, em veículo apropriado quando for o caso.

9.2. Não serão realizados acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, segundo o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. A entrega do material será conforme solicitação da instituição e o pagamento em até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo.

9.4. A garantia dos materiais será de 12 (doze) meses, salvo quando for estabelecido no Termo de Referência, Item **III - DAS CARACTERTÍSTICAS, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA.** A garantia será contada a partir da emissão da Nota Fiscal, contra quaisquer espécies de defeitos, devendo a CONTRATADA, após a comunicação da UFS, providenciar, no prazo máximo de 48 horas, as devidas correções.

9.5. Os materiais, mesmo entregues e aceitos, ficam sujeitos a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

9.6. Em caso desconformidade, o Chefe do Almoxarifado Central da Universidade Federal de Sergipe devolverá Nota Fiscal/Materiais, para as devidas correções.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos da Proposta de Preços, do Edital e seus Anexos, da Ata de Registro de Preços ou da Nota de Empenho.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado pela UFS, através de crédito em conta, na Agência Bancária e Conta Corrente indicados pelo Contratado, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos e observadas as seguintes condições:

10.1.1 Em até 15 (quinze) dias, após a entrega definitiva dos materiais.

10.1.2 Mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao material entregue, devidamente atestada pelo setor competente do CONTRATANTE.

10.1.3 Antes do pagamento, será verificada a situação da empresa junto ao ***Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e à Justiça do Trabalho***, a fim de verificar se o licitante manteve as condições de habilitação consignadas no Edital durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço.

a. No caso de incorreções na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será restituída à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a Universidade Federal de Sergipe por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

10.2. A Universidade Federal de Sergipe poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital e Ata de Registro.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

11. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. A revisão dos preços dar-se-á para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou ainda de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo a Universidade Federal de Sergipe, órgão gerenciador desta Ata, promover negociações junto aos fornecedores.

11.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Universidade Federal de Sergipe deverá:

11.2.1. Convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

11.2.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

11.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Universidade Federal de Sergipe poderá:

11.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

11.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.4. Não havendo êxito nas negociações, a Universidade Federal de Sergipe deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Universidade Federal de Sergipe cancelará o registro de preços do fornecedor, quando:

12.1.1. Descumprir as condições decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Não assinar o Termo de Contrato, no prazo estabelecido pela Universidade Federal de Sergipe, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

12.1.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.1.5. Tiver presentes razões de interesse público, devidamente justificado.

12.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da Universidade Federal de Sergipe, que é o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, assegurados ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

12.3. A Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 desta Ata, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência com aviso de recebimento, assegurando o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento.

12.4. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação na imprensa oficial, considerando-se assim, para todos os efeitos, cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s).

12.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, por escrito, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

12.6. A(s) solicitação(ões) da(s) Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) deverá(ão) ser(em) formulada(s) e protocoladas junto ao Órgão Gerenciador que terá no mínimo, 30 (trinta) dias para análise do processo e emissão de parecer, não sendo facultado ao fornecedor suspender o fornecimento dos itens enquanto aguarda a conclusão do processo de solicitação de cancelamento.

12.6.1 Caso a Administração emita decisão favorável ao cancelamento, acatando a(s) justificativa(s) do(s) fornecedor(es), o registro do preço será automaticamente cancelado, e a empresa dispensada do(s) compromisso(s) assumido(s).

12.6.2 Caso a administração emita decisão desfavorável ao cancelamento, caberá à empresa manter o(s) compromisso(s) assumido(s), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 39/2014.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1. Fica a ***UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE*** obrigada a:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5°, inciso VII do Decreto n° 7.892/2013;

II. Exercer a fiscalização quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado pela Autoridade Competente da UFS, doravante denominado Gestor do Contrato, na forma prevista no art. 67 da Lei n° 8.666/1993;

III. Efetuar o pagamento à Adjudicatária referente ao fornecimento do material, objeto deste pregão eletrônico, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO, o direito à ampla defesa;

IV. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO, o único responsável pelo fornecimento do material licitado, a UFS reserva-se ao direito de exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração, sem que isso restrinja a plenitude da responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;

V. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

VI. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;

VII. Prestar as informações, esclarecimentos e documentos que venham a ser solicitados pela Contratada, visando ao fiel cumprimento da execução do Contrato;

VIII. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

IX. Proceder a rigoroso controle de qualidade dos produtos recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE(S) REGISTRADO(S)

14.1. Fica(m) o(s) ***LICITANTE(ES) BENEFICIÁRIO(S)*** obrigado(s) a:

I - Entregar os materiais, objeto da presente licitação, conforme o que foi subscrito na proposta, nas especificações e quantidades determinadas no Edital e seus Anexos, no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Sergipe, localizado Campus São Cristovão, sito à Avenida Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, município de São Cristóvão – Sergipe, CEP 49100-000, no horário das 08:00 às 11:30h e das 13:00h às 17:00h (horário local);

II - A entrega dos materiais licitados será conforme solicitação da instituição e o pagamento de acordo com o material utilizado;

III - Substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da notificação expedida pela UFS, o(s) item(ens), objeto da Ata de Registro de Preço, caso se constate defeitos de fabricação, vícios, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações deste Edital;

IV - Reconhecer todos os direitos da UFS, em caso de rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades;

V - Manter, durante o período de duração da Ata de Registro de Preços, todas as condições

de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação;
VI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei n° 8.666/93;

VII - Responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Universidade Federal de Sergipe na execução do contrato;

VIII - Seguir as normas adequadas quando do transporte dos itens solicitados, no que concerne aos cuidados relativos à embalagens,volumes e outras aspectos de natureza específica;

IX - Fornecer os materiais conforme as especificações constantes no Edital e seus Anexos;

X - Cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada na licitação;

XI - Assinar a Ata de Registro de Preços.

15. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A fiscalização referente ao cumprimento das obrigações desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo do gestor indicado pela Universidade Federal de Sergipe para este fim, que terá as seguintes atribuições**:**

15.1.1. Fiscalizar o cumprimento das obrigações desta Ata de Registro de Preços, no que diz respeito ao fornecimento dos materiais;
15.1.2. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
15.1.3. Informar à Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Sergipe, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos materiais licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.
15.1.4. Solicitar à Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Sergipe, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes quanto às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, em função do descumprimento das obrigações inerentes a esta Ata de Registro de Preços;
15.1.5. Comunicar ao Representante do Fornecedor Beneficiário sobre o descumprimento de qualquer obrigação oriunda desta Ata de Registro de Preços;

15.1.6. Atestar e encaminhar as Notas Fiscais ao setor competente da Universidade Federal de Sergipe para fins de pagamento;

15.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

15.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues, se em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital e constantes na Ata de Registro de Preço;

15.4. Quaisquer exigências da Contratante, inerentes aos objetos do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

16. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

16.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme art. 12, parag. 1º do Decreto 7.892/2013.

17. DAS PENALIDADES

17.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções graduadas conforme a gravidade da infração, de acordo com o Artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e dos Artigos 86 a 88, da Lei 8.666/93, após o prévio processo administrativo, garantidos a ampla defesa e o contraditório constitucionais:

17.1.1. Advertência – A ser aplicada pelo órgão gerenciador, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do CONTRATANTE.

17.1.2. Multas – Na seguinte forma:

a) De 0,1% (um décimo de ponto percentual) do valor contratado, aplicada por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo da entrega previsto neste contrato.

b) De 0,2% (dois décimos por cento) do valor contratado, no caso da recusa injustificada em assinar o contrato no prazo previsto.

c) De 0,3% (três décimos por cento) do valor total do contrato, no caso de reincidência de infração.

d) De 1% (um por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

17.1.3. As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Nacional no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes.

17.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, de acordo com a gravidade da falta.

17.1.5. A licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

17.1.6. As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame, retardar a execução do seu objeto e não manter a sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União por até **90 (noventa)** dias.

b) Falhar ou fraudar na entrega dos medicamentos ficará impedido de licitar e contratar com a União por, no mínimo **90 (noventa)** dias até 02 (dois) anos.

c) Apresentar documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será impedida de licitar e contratar com a União por, no mínimo **02 (dois) anos até 05 (cinco)** anos.

17.1.7. Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública a ser aplicada se o contratado incorrer nos casos previstos no Artigo 88, da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

b) Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

c) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a administração em virtude dos atos ilícitos praticados.

17.2. O valor da multa aplicada será descontado do pagamento a ser efetuado ao CONTRATADO podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

17.3. Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pelo CONTRATANTE e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste, ser isentos total ou parcialmente da multa.

17.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, o CONTRATADO será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais.

17.5. Todos os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.6. Nos casos do subitem **16.7.1.** a rescisão deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.7. A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão pelo CONTRATANTE, com as consequências a seguir previstas:

17.7.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por Ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo CONTRATANTE, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

c) Judicial, nos termos da legislação.

17.7.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

17.7.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVIII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido, com direito a:

a) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

17.7.4. A rescisão de que trata os incisos do art. 79, acarreta as consequências previstas no art. 80, inciso I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

17.8. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o CONTRATANTE contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

17.9. Em caso de a Adjudicatária deixar de cumprir sua proposta, será convocada a seguinte, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis quando se tratar de recusa injustificada, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

17.10. As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes, convocadas nos termos do artigo precedente, que não aceitarem a contratação.

17.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

17.12. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

18. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

18.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento de registro de preço ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificadas pelo CONTRATADO e comunicadas ao Órgão Gerenciador, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência:

a) Greve geral;
b) Calamidade pública;
c) Interrupção dos meios de transporte;
d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais
e) E outros casos que se enquadrem no parágrafo único do Art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº.10.406/2002).

19. DOS RECURSOS FINANCEIROS

19.1 Os recursos para a aquisição dos materiais objeto do presente Registro de Preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Integram esta Ata o Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico SRP nº _____/2014, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificadas em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do processo.

21. OS CASOS OMISSOS

21.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a lei nº 10.520 de 17/07/2002.

22. DO FORO

22.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro do Juízo Federal da Seção Judiciária de Aracaju – Estado de Sergipe.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes do Órgão Gerenciador, das Empresas detentoras do(s) Registro(s) e as testemunhas ao todo o ato presentes.

São Cristovão/SE, ____de _____de 2014.

_____ **ÂNGELO ROBERTO ANTONIOLLI** Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe	**EMPRESA** **CPF:** **RG:**

FORNECEDOR(ES) BENEFICIÁRIO(S):

N.º CNPJ:	
Nome da Empresa:	
Testemunha:	
CPF:	
N.º CNPJ:	
Nome da Empresa:	
Testemunha:	
CPF:	

ANEXO VII

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

MINUTA TERMO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, instituída pelo Decreto-Lei 267/68, localizada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", no Jardim Rosa Elze, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. Drº Angelo Roberto Antoniolli, portador da CI nº 9.300.075-3/SSP-SP, CPF nº 973.238.618-53, brasileiro, solteiro, professor universitário, FIRMA o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada por despacho de fl. ____, verso, do Processo Administrativo nº 23113.007962/2014-21, nos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 39/2014, com a firma_____, doravante denominada **CONTRATADA**, localizada _____, inscrita no CNPJ sob nº_____, neste ato representada pelo Senhor _____,CPF nº_____, CI. n° _____.

O presente Contrato está regido pela **Lei 8.666/93**, suas atualizações, o Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002, Lei Complementar 123/2006, demais legislações pertinentes e pelos termos do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 39/2014 e mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de aparelhos de medição e orientação e aparelhos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar para atender às demandas dos **campi da Universidade Federal de Sergipe**, conforme quantidades e especificações abaixo relacionadas. Passam a integrar este Contrato também o Edital e seus anexos e a proposta de preço da contratada.

ITEM 01						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
AGITADOR MAGNÉTICO - COM CONTROLE DE TEMPERATURA	**411372**	15	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Agitador magnético, material gabinete metálico, anticorrosivo, ajuste ajuste mecânico, capacidade até 10 L, rotação até 2000 RPM, controle de temperatura até 400 º C.						

ITEM 02						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
AGITADOR MECÂNICO - TIPO ORBITAL	**419644**	05	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Agitador mecânico, tipo orbital, ajuste mecânico, botão controle velocidade, rotação até 250 RPM, adicional plataforma cerca de 30 x 30 cm, componentes com presilhas em aço, temporização temporizador até 60 minutos.						
ITEM 03						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
AGITADOR MECÂNICO - TIPO VORTEX	**413069**	02	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Agitador mecânico, tipo vortex, ajuste mecânico, rotação até 3000 RPM, adicional operação contínua e pulso, componentes pés ventosas em borracha.						
ITEM 04						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
ANALISADOR LABORATÓRIO	**150388**	01	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Analisador bioquímico semi automático, faixa de leitura: -0,100 a 3,500 ABS, monocromador com 7 filtros: 340, 405, 505, 546, 578, 620 e 670 NM, fluxo contínuo de 150 µl a 2,0 ml, cubeta de fluxo termostatizada.						
ITEM 05						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
APARELHO DETERMINAÇÃO PONTO DE FUSÃO	**59560**	04	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Aparelho determinação ponto de fusão a seco - 110 volts. Apresenta termômetro de vidro de 0 a 300ºc, ou mais, com certificado rastreado pela RBC; acompanha 50 capilares; dispositivo auxiliar de resfriamento.						
ITEM 06						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
AUTOCLAVE - TIPO VERTICAL	**391052**	04	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Autoclave, material aço inox, tipo vertical, modelo gravitacional, operação manual, volume câmara cerca de 75 L, composição manômetro, chave temperatura, outros componentes 1 cesto, com pedal.						
ITEM 07						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
BANHO-MARIA - COM PAINEL DE CONTROLE	**414532**	05	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Banho maria, ajuste ajuste digital com painel de controle, volume cerca de 10 L, componentes com tampa cônica, temperatura até 70 ºC.						
ITEM 08						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
BAROPODÔMETRO - MODELO COMPUTADORIZADO	**354210**	01	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Baropodômetro, modelo computadorizado, tipo plataforma com 2288 sensores, resolução 1,4 sensor/cm², tipo operação tempo real, centro de força, área de contato, tipo sistema software para windows, imagens 3d, tipo de análise compara imagens bidimensionais em até 6 pacientes, características adicionais análise de 4 áreas distintas.						
ITEM 09						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CADEIRA DE RODAS P/ OBESOS 120KG	**54119**	02	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Cadeira de rodas p/ obesos 120kg.Aço com pintura epoxy • Dobrável em duplo X • Apoio para braços escamoteável • Apoio para pés fixo						

• Almofada em espuma injetada • Indicada para usuários até 120 kgLargura Total 70 cm Largura Fechada 34 cm Comprimento Total 106 cm Altura da Cadeira 88 cm Largura do Assento 50 cm Profundidade do Assento 41 cm Altura do Encosto 40 cm Altura do Braço 22 cm Altura do Assento ao Chão 50 cm Altura do Assento ao Apoio de Pés 39-49 cm

ITEM 10						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CALIBRADOR DE PNEU DIGITAL FIXO	**150574**	01	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Calibrador de pneu digital. características mínimas: gabinete em alumínio aprova d'água para montagem em parede. teclado totalmente vedado contra água e poeira, de vida útil superior a mais de 2 milhões de toques. tecla com função pneu murcho. visor com luz de fundo para visualização noturna com leds. conversor de unidade de pressão de psi/bar, bar/psi. sinais visual e sonoro de final de operação. precisão de 1%. alimentação 220v. completo com 10 metros de mangueira, bico com trava e manual de instruções em português. Garantia de 36 meses.						

ITEM 11						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CÂMARA ESCURA - MATERIAL ACRÍLICO - DIMENSÕES 34 CM X 24 CM X 19,5 CM	**239412**	12	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Câmara escura revelação, material acrílico, comprimento 34 cm, largura 24 cm, altura 19,5 cm, tipo uso revelar filme odontológico, características adicionais com depósito para água.						

ITEM 12						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CANETA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL	**407025**	60	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Caneta alta rotação, material rolamento aço inoxidável, velocidade máxima maior 400.000, refrigeração 3 ou mais furos, troca de brocas botão de pressão(pb), tipo conexão conexão 4 furos, tipo cabeça cabeça pequena.						

ITEM 13						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CANETA BAIXA ROTAÇÃO - TIPO CONTRA ÂNGULO	**407064**	60	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Caneta baixa rotação, tipo contra ângulo, relação transmissão 27:1, torque maior ou igual 50, troca de broca pressão cabeça (pb), refrigeração com refrigeração externa, tipo cabeça pequena.						

ITEM 14						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CANETA BAIXA ROTAÇÃO - TIPO MICROMOTOR	**407015**	60	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Caneta baixa rotação, tipo micromotor, conexão midwest 4 furos, refrigeração com refrigeração externa.						

ITEM 15						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CANETA BAIXA ROTAÇÃO - TIPO PEÇA RETA	**407018**	60	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Caneta baixa rotação, tipo peça reta, relação transmissão 1:1, troca de broca anel destravador, refrigeração sem refrigeração						

ITEM 16					
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**

		UFS			UNIT.	TOTAL
CAPELA EXAUSTÃO - TIPO DE GASES	**414950**	08	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Capela exaustão, tipo de gases, material fibra de vidro, dimensões cerca de 80 x 60 x 90, componentes janela corrediça com contra peso, outros componentes com lâmpada interna, vazão até 250 M2/H.						
ITEM 17						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CENTRÍFUGA - TIPO MICROHEMATÓCRITO	**421867**	01	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Centrífuga, tipo para microhematócrito, ajuste mecânico, botão controle velocidade, capacidade até 24 capilares, rotação até 15.000 RPM, temporização temporizador até 60 min, componentes com trava segurança na tampa						
ITEM 18						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CENTRÍFUGA - TIPO PARA TUBOS	**418925**	03	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Centrífuga, tipo para tubos, ajuste digital, com painel de controle, programável, volume até 15 ml, capacidade até 16 unidades, rotação até 5000 rpm, temporizador até 99 min, adicional segurança tampa aberta, alarme desbalanceamento.						
ITEM 19						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CENTRIFUGA DE BANCADA MICROPROCESSADA	**79987**	01	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Centrifuga de Bancada Microprocessada Acionada por inversor de frequencia que proporciona alta estabilidade da rotação. - Sistema Microprocessado controla a velocidade e tempo. - Motor de inducao, sem escovas. Display alfanumerico com iluminacao interna, permite ao usuario perfeita visualizacao de todos os parametros. Indicacao direta de tempo e RPM. - Indicacao de mensagem de desbalanceamento e porta aberta. - Teclado tipo soft-touch, permite operação facil, pratica e segura. - Velocidade maxima de trabalho ate 3300 rpm para Rotor Horizontal. - Forca maxima RCF de 2.300 xg. - Tempo de aceleracao ajustavel de 20 a 120 segs. - Tempo de desaceleracao ajustavel de 20 a 150 segs. - Tempo de processo de 0 a 99 minutos. Parada automatica atraves de freio eletrodinâmico. - Sistema de alarme audiovisual apos o fim do processo de centrifugação. Sistema para proteção contra desbalanceamento. - Sistema com trava eletromagnetica não permite a abertura da tampa durante o processo de centrifugacão. - Sistema de segurança nao permite o funcionamento com a tampa aberta. - Gabinete em resistente caixa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi texturizado eletrostatico. - Possibilidade para trabalhar com os seguintes rotores: Capacidades do Rotor Horizontal: 16 x 5ml ou 8 x15ml ou 16x15ml ou 4x50ml, velocidade ate 3300 RPM, acompanha um rotor horizontal com 1conjunto de adaptadores (definir) - Alimentação em rede de 110V (especificar), 50/60Hz. - Procedência Nacional.						
ITEM 20						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CHUVEIRO E LAVA-OLHOS	**339970**	03		Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Chuveiro e lava-olhos, material aço inoxidável, acionamento automático, características adicionais plataforma independente, conexão entrada/saída 3/4´.						
ITEM 21						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
COLUNA DEIONIZADORA ÁGUA	**359024**	02	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Coluna deionizador água, material pvc rígido, cor branco, altura 77 CM, diâmetro 20 CM, formato cilíndrico, alimentação 110/220, sistema filtração coluna de 5 L, características adicionais alarme ótico, aplicação uso laboratorial, vazão máxima de 50 L/H, condutividade inferior a 3u Siemens						

ITEM 22						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
ONTADOR DE CÉLULAS, TIPO PARA CÉLULAS SANGUÍNEAS	**419221**	04	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Contador de células, tipo para células sanguíneas, ajuste mecânico, com visor digital, memória até 100 contagens, adicional com alarme, sistema segurança, capacidade até 10 tipos celulares, outros componentes com contagem relativa e absoluta.						

ITEM 23						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CPAP	**127892**	03	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
CPAP. Desempenho Faixa de pressão operacional: 4-20 cm H2O. Armazenamento de dados Os dados incluem: utilização, pressão, fuga e estatísticas de IAH Através de cartão de dados ResScan: 180 sessões de dados resumidos, cinco sessões de dados detalhados Através de cabo para PC: 365 sessões de dados resumidos, cinco sessões de dados detalhados Dados também disponíveis através do menu do LCD Dados de alta resolução: cinco sessões de dados de fluxo registradas a 25Hz com o S8 ResLink Dimensões (A x L x P) 118 mm x 164 mm x 145 mm (4,6 pol x 6,5 pol x 5,7 pol) Peso:1,4 kg (3,09 lb) Filtro de ar Duas camadas de fibra não-tecida de poliéster, coligadas por pó. Tubo de ar Plástico flexível, 2 m de comprimento Nível de ruído Pressão acústica irradiada é medida a < 24 2 dBA a 10 cm H2O a 1 m de acordo com ISO 17510-1 Faixa de entrada do fornecimento de energia 100-240V CA, 50/60Hz 12V ou 24V CC através do conversor DC-12 da 110V CA,400Hz; Constituição do gabinete Termoplástico de engenharia retardador de chamas.. Itens acessórios: 01 Gerador de Fluxo; 01 Máscara Nasal; 01 Tubulação de 2 metros; 01 Cabo de Força 01 Filtro; 01 Bolsa para transporte 01 Cartão de dados.						

ITEM 24						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
CRONÔMETRO DIGITAL COM MEMÓRIA E ALARME	**25496**	15	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Cronômetro digital com memória e alarme, para revelações radiográficas, com tecla de ajuste dos minutos e dos segundos, tecla de iniciar/parar, compartimento da bateria. Características do produto: 1) timer digital de contagem regressiva; 2) imã para fixação em superfícies metálicas; capacidade máxima de contagem regressiva: 99 minutos e 59 segundos.						

ITEM 25						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
DESTILADOR DE ÁGUA PARA LABORATÓRIO	**43630**	06	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Destilador de água para laboratório. Voltagem: 220v, capacidade: 10l/hora.						

ITEM 26						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
DESTILADOR LABORATÓRIO - CAPCIDADE 5 L/H - TIPO PILSEN	**294510**	01	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Destilador laboratório, capacidade 5 L/H, voltagem 127/220, características adicionais desligamento automático na falta d'água; lâmpada, material aço inoxidável, tipo pilsen.						

ITEM 27						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
DINAMÔMETRO DIGITAL	**347159**	03	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Dinamômetro, tipo digital, capacidade máxima 150, aplicação medição de tensão e compressão, características adicionais baterias 1,5v, portátil, com estojo para transporte.						

ITEM 28						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
ELETROESTIMULADOR	**52086**	06	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Eletroestimulador: Corrente Interferencial. Vetorial com modos bi e tratapolar manual e automático. Rastreamento de vetor automático. Faixa de Freqüência de Tratamento (AMF): variável de 1 a 100Hz (steps de 1 Hz); Faixa da Freqüência						

de Varredura- Sweep (DAMF): variável de 1 a 100Hz (steps de1 Hz) Bivolt.

ITEM 29

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR	380870	02	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes assoalho pélvico, bipolar, microprocessado, adicionais cabo força, disparador manual, eletrodos, gel, características adicionais frequência de 1 a 4hz, largura pulso 40 a 3000us, acessórios 2 cabos aplicação, gel.

ITEM 30

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR - CORRENTE AUSSIE	412028	04	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes microcontrolador de correntes tens/fes, adicionais russa, aussie, interferencial, polarizada, alimentação 110/220v, características adicionais conjunto completo, acessórios cabo força, cabos conexão paciente, cabo com caneta, acessórios 1 eletrodos de silicone e de alumínio, cintas e gel.

ITEM 31

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
ELETROMIÓGRAFO - MODELO PORTÁTIL - 8 CANAIS	354213	01	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Eletromiógrafo, modelo portátil, tipo superfície a cabo 8 canais de eletromiografia, tipo conexão 4 canais auxiliares p/outros equipamentos, potência 90 a 240 V, frequência 50/60 HZ, tipo sistema chip,filtros hardware,canais emg,sistema analógico, características adicionais canais auxiliares, porta usb, porta serial, acessórios software de captura e interpretação de dados, voltagem 110/220.

ITEM 32

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM - INDICAÇÕES PROFILAXIA/PERIODONTIA/ENDODONTIA	416674	14	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Equipamento odontológico, tipo jato bicarbonato e ultrassom, aspecto físico motor de bancada, material corpo plástico abs, indicação profilaxia/periodontia/endodontia, fonte eletro-pneumático, componentes adicionais bomba peristáltica/ reservatório p/ líquido/pedal, componentes 2 peças de mão, 3 ponteiras, pedal.

ITEM 33

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
ESPECTROFOTÔMETRO - TIPO DIGITAL - FAIXA MEDIÇÃO 320 A 1000NM	253722	03	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Espectrofotômetro / peças e acessórios, tipo digital, tensão 110/220 V, faixa medição 320 a 1000 NM de comprimento de onda, banda de passagem 10 NM, grade de difração 1200 linhas/MM, aplicação análise química, características adicionais zero automático/fator colorimétrico.

ITEM 34

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
ESPIRÔMETRO PORTÁTIL DIGITAL	292650	03	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Espirômetro, tipo computadorizado, uso para volumes estáticos/dinâmicos (eccs e ats), componentes pneumotacógrafo, sensor fluxo, filtro, grampo nasal, componentes adicionais bocais, seringa calibração,software completo. Acessórios obrigatórios: Capa protetora, tubo bocal reserva e cabo para conexão com pc.

ITEM 35						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
ESTUFA LABORATÓRIO	**414635**	04	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Estufa laboratório, material gabinete aço inox, ajuste ajuste digital,com painel de controle, programável, capacidade cerca de 150 L, temperatura até 70º C, componentes com até 3 bandejas, porta vidro interna, adicional com vedação.						

ITEM 36						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
ESTUFA LABORATÓRIO - CAPACIDADE CERCA DE 150 L, TEMPERATURA ATÉ 200ºC	**414629**	07	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Estufa laboratório, material gabinete aço inox, ajuste mecânico,botão controle temperatura, capacidade cerca de 150 litros, temperatura até 200 ºC, componentes com até 2 bandejas, adicional com vedação.						

ITEM 37						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
ESTUFA PARA LABORATÓRIO - CAPACIDADE 650 L	**420388**	01	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Estufa laboratório, material gabinete aço inox, ajuste ajuste mecânico,botão controle temperatura, capacidade cerca de 650 L, temperatura até 250 ºC, componentes com 1 bandeja, adicional com vedação.						

ITEM 38						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
EVAPORADOR ROTATIVO À VÁCUO	**416817**	03	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Evaporador rotativo à vácuo, ajuste digital, com painel de controle, capacidade até 5 L, rotação até 200 RPM, controle de temperatura até 150 ºC, componentes balões 1000 ml, com condensador, característica adicional articulado.						

ITEM 39						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
LASER PARA LASERTERAPIA (904, 830, 658 NM)	**313428**	03	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Material fisioterapia, tipo aparelho laser, aplicação laserterapia e laser-acupuntura, características adicionais microcontrolado(nbr 60601);3 tpos: 904,830 e 658nm, componentes lcd,desimetria automática 0,5 a 9,5j/cm², outros componentes 3 canetas operação,1 caneta detecção acupuntura.						

ITEM 40						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
LAVADORA LABORATÓRIO - ADICIONAL PARA PIPETAS	**420491**	01	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Lavadora laboratório, material pvc, capacidade até 4 peças, componentes com cesto perfurado, adicional para pipetas, dimensões cerca de 15 x 70 cm.						

ITEM 41						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MANTA AQUECEDORA - CAPACIDADE 1000 ML	**416189**	04	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Manta aquecedora, tipo para balão, ajuste mecânico, botão controle, capacidade 1000 ML, temperatura até 300 ºC.						

ITEM 42						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MANTA AQUECEDORA - TIPO PARA BALÃO - CAPACIDADE 250 ML	**416186**	04	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Manta aquecedora, tipo para balão, ajuste mecânico, botão controle, capacidade 250 ML, temperatura até 300 º C.						

ITEM 43						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MANTA AQUECEDORA - TIPO PARA BALÃO - CAPACIDADE 500 ML	**416187**	04	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Manta aquecedora, tipo para balão, ajuste mecânico, botão controle, capacidade 500 ML, temperatura até 300 ºC.						

ITEM 44						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ	**277706**	08	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Medidor índice acidez, material corpo plástico, tipo bancada, formato retangular, aplicação medição de ph em soluções aquosas e ambientes crít, características adicionais cor tinta variável indicação ph, modelo microprocessado, faixa medição de 0 14 ph, -1999,9 a 1999,9milivolt, temperatura operação 0 a 100º C.						

ITEM 45						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ - TIPO PORTÁTIL	**324253**	13	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Medidor índice acidez, material corpo plástico abs, tipo portátil, formato retangular, aplicação medição de PH em soluções químicas, faixa medição 0 a 14 PH, precisão 0,001						

ITEM 46						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MESA AUXILIAR HOSPITALAR - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 90 CM X LARGURA 45 CM X ALTURA 80 CM	**328166**	20	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Mesa auxiliar hospitalar, material tampo em aço inoxidável polido, comprimento tampo 90 cm, largura tampo 45 cm, altura 80 cm, características adicionais rodízios de 3´ c/ aro de polietileno.						

ITEM 47						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MICROCENTRÍFUGA - AJUSTE DIGITAL	**411576**	02	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Microcentrífuga, ajuste digital, microprocessada, volume até 2 ML, capacidade até 24 unidades, rotação até 15000 RPM, temporização com temporizador até 99 MIN, adicional sistema segurança tampa aberta, componentes com adaptador tubo até 0,5 ML.						

ITEM 48						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MICROSCÓPIO - TIPO DE ANÁLISE ESTEREOSCÓPIO	**420201**	11		Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Microscópio, tipo de análise estereoscópio, tipo binocular, aumento oculares até 10X, zoom até 32X, componentes iluminação em led, refletida e transmitida, outros componentes base cerca de 20 x 30 CM, adicional inclinação até 45º.						

ITEM 49						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MICROSCÓPIO BINOCULAR	**25607**	08	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Microscópio binocular. Características Mínimas – Sistema ótica infinita CFI, distância interpupilar ajustável 47-75mm, Corpo E100 (120V). Foco fino do lado direito, Revólver quádruplo. Platina mecânica retangular de 155 x 134 mm com charriot direito, área de trabalho 76 X 40mm. Base com iluminador de halogênio. Par de oculares CFWE 10X (F.N 18 mm). Condensador ABBE NA 1.25. Filtro Azul 33 mm. Objetiva CFI BE Plan Acromática de 4X (N.A.0.10 W.D . 25mm), Objetiva CFI BE Plan Acromática de 10X (N.A.0.25 W.D. 6.7mm), Objetiva CFI BE Plan Acromática de 40X retrátil (N.A.0.65 W.D.0.6mm), Objetiva CFI BE Plan Acromática 100X retrátil imersão óleo (N.A.1.25 W.D.0.14mm).						

ITEM 50						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MICRÓTOMO SEMI-MOTORIZADO	**150545**	01	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Micrótomo semi-motorizado com sistema de avanço através de micromotor de passo. Mecanismo deslizante sobre guias verticais e horizontais, livre de lubrificação periódica. Deslocamentos horizontal de 30mm e vertical de 70mm, com indicador acústico / visual de final do curso. Avanço e retrocesso motorizados do porta-amostras em duas velocidades livremente selecionáveis: 300µm/s e 900&61549;m/s. Mecanismo duplo e independente de segurança para trava do volante em qualquer posição 0 – 360 E 61616; ou fixa em posição de "12 horas". Retração do porta-amostras durante o retorno à posição superior, evitando contato amostra / navalha, selecionável entre 5 e 100µm em modo manual, podendo ser ativado / desativado pelo operador. Mecanismo orientável de alta precisão para fixação e troca rápida do porta-amostra ou porta-cassete, com comandos suaves para deslocamento vertical e horizontal, click-stops" a cada 2&61616; e indicador da posição "zero". Unidade de controle separada, ergonômica com ângulo de inclinação ajustável, podendo ser instalada à esquerda ou direita do micrótomo, para seleção e indicação dos seguintes parâmetros: espessura de corte: 0,5 a 100 micrômetros. Espessura de desbaste: 1 a 600 micrômetros. Modos de operação: manual – painel frontal integrado para visualização da retração, trava do volante, espessuras de desbaste e corte, somatório das espessuras e número de cortes efetuados. Bandeja móvel de apoio instalada na tampa superior. Coletor de detritos em formato de "u". Sub-base de alta estabilidade para fixação do suporte de navalha. Suporte e para navalhas descartáveis para corte de inclusões em parafina, com inclinação ajustável, equipado com protetores de segurança e mecanismo de deslocamento lateral para aproveitamento total do fio da navalha. Porta-cassete com mecanismo de fixação rápida ao micrótomo, equipado com alavanca lateral para troca do cassete somente com uma das mãos. Permite posicionamento vertical ou horizontal da amostra. Caixa de navalhas descartáveis para cortes histológicos de inclusões em parafina (50/cx.). Seletor de tensão 120/230v – 50/60hz. Capa protetora e manual de instruções.						
ITEM 51						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MISTURADOR HOMOGENEIZADOR DISPERSOR	**234339**	01	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Misturador homogeneizador dispersor, frequência 60 HZ, tensão 115 V, potência 300 W, rotação 60 a 2400 RPM, capacidade 1000 ML, largura 78 MM, comprimento 78 MM, aplicação laboratório, características adicionais motor/suporte e haste de trituração integrados.						
ITEM 52						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - BONECO DE ENFERMAGEM COM UNIDADE DE CONTROLE	**150093**	05	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos, boneco de enfermagem apresentando cabeça com características anatômicas, traquéia e esôfago, com pulmões e estômago modelados, pode ser feita inserção de tubo orogástrico, cuidados da traquéia e aspiração; realização de procedimentos intravenosos, administrações de medicamentos e tratamentos locais na área antecubital e no dorso da mão; pode-se apalpar as veias, como a mediana, a basílica e a cefálica; realizar administrações dosadas de medicamentos por injeção intramuscular no músculo deltóide, nos glúteos e nos grandes músculos laterais da coxa.; cateterização de bexiga masculina e feminina; procedimentos de enema com refluxos realistas; ausculta de ruídos cardíacos, respiratórios e abdominais. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em material resina plástica, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Inclui: boneco masculino adulto de corpo inteiro, bata de paciente, lubrificantes, ferramentas de montagem, e manual de instruções. Boneco deve ser compatível com a unidade de controle remoto sem fio, com função para reproduzir sons, eletrocardiograma, ruídos, pressão sanguínea e pulso. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos. Acompanha unidade de controle com as seguintes especificações: unidade de controle ativada por um controle remoto sem fio, compatível com o modelo adequado de treinamento. Reproduz: ruídos: com sons cardíacos programáveis e sincronizados com o eletrocardiograma; ausculta de ruídos pulmonares em sincronia com a frequência respiratória; ruídos pulmonares selecionáveis, em um ou em ambos lados; ruídos intestinais normais e anormais; sons de fala, criados por computador e mixáveis com uma fala exterior por um microfone; sons cardíacos sincronizados com um cardiograma programável; pressão sanguínea auscultável e palpável com controle de pulso braquial e radial; ruídos do pulso e de korotkoff sincronizados com eletrocardiograma programável; a pressão sistólica e a pressão diastólica podem ser ajustadas individualmente; lacuna auscultável com função liga/desliga; força do pulso dependente da pressão sanguínea; salvaguarda de dados/funções de cenário; pode ser conectado a um computador por um cabo usb para: criação e execução de até dez cenários produzidos com o editor de cenários para pc; fazer download de até 25 registros para a						

observação posterior após o exercício ou para o comentário antes da execução de um exercício. Inclui: unidade de controle, inclusive caixa de pilhas com 6 pilhas, controle remoto inclusive 4 pilhas, cabo de conexão do modelo à unidade de controle, cabo de conexão da unidade de manejo à unidade de controle, cabo usb para a conexão com o computador, adaptador de corrente alternada, cd com o software, mala para o transporte e manual de instruções.

ITEM 53

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - BONECO SIMULADOR PARA DEMONSTRAÇÃO DOS RISCO DO FUMO	**150093**	04	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos - boneco para demonstração dos risco do fumo. Boneco anatômico para fins didáticos, utilizado para demonstrar a quantidade de alcatrão nos pulmões, através de um tubo transparente. Acessórios: base de apoio em acrílico, 3 tubos e maleta para transporte. Medidas aproximadas: 15x35,5x16,5cm e 1,1kg. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 54

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - CRIANÇA - FAIXA ETÁRIA DE + OU - 5 ANOS	**150093**	05	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didático, com aparência de uma criança com cinco anos de idade com cabeça, braços e pernas móveis (articulações dos cotovelos e joelhos flexíveis), tipo masculino e feminino. Características: manequim utilizado para praticar medidas básicas e avançadas de cuidados pediátricos com o paciente, e realizar cuidados de higiene pessoal e técnicas de bandagem; exames oftalmológicos; higiene bucal e dentária (maxila móvel com dentes e língua); alimentação através de sondas nasais e gástricas e aspiração gástrica; aplicação de injeções intramusculares (parte superior da coxa e músculo deltóide); cuidados com a traqueotomia; cateterização de pacientes femininos ou masculinos; administração de enemas. Fornecido com camiseta, short, colar ortopédico e bolsa de transporte. Medidas aproximadas: 119x46x48cm e 9,1kg. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em resina plástica, não tóxico, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 55

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - MÃO PARA INJEÇÕES INTRAVENOSAS	**150093**	05	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos, mão para injeções intravenosas. Modelo da superfície dorsal de uma mão extremamente realista apresenta veias metacárpicas e digitais aptas para injeções intravenosas. Apresenta dedos flexíveis e macios foram individualmente moldados, apresentando estruturas anatômicas detalhadas. É possível flexionar a articulação da mão, as veias são palpáveis e apresentam características realistas. Fornecido com maleta de transporte e manual de instrução. Peças sobressalentes: veias artificiais e pele artificial. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em material sintético, não tóxica, estável e inquebrável, pintado à mão com fidelidade de detalhes e precisão, com base de plástico. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 56

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - PARA O EXAME DAS MAMAS PARA AMARRAR	**150093**	03	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos, para o exame das mamas para amarrar. Simulador seio feminino, tipo auto-exame, confeccionado em silicone de alta qualidade, dermatologicamente testado; características representa detalhadamente as estruturas delicadas da pele; apresenta textura realista; possibilita o exame e auto-exame das mamas em posição ereta e deitada; alterações provavelmente benignas e malignas de diferentes formas e estágios. Acessórios: talco, cintos de fixação, bolsa de transporte e suporte. Medidas aproximadas: 51x37x15cm e 6,3kg. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em silicone, não tóxico, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 57						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE À ANTEBRAÇO PARA INJEÇÃO INTRADÉRMICA	**150093**	05	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos referente à antebraço para injeção intradérmica. Simulador representando um antebraço que se estende da articulação do punho até a área abaixo do cotovelo. A textura e aparência natural da pele de vinil oferece condições realistas para praticar as injeções intradérmicas. O modelo possuindo oito locais para injeções intracutâneas. Após a injeção correta de líquidos formar uma pápula típica, sendo esta removida através da aspiração subsequente do líquido. Cada local de injeção pode ser utilizado por várias vezes. Fornecido com material selante, seringa, manual de instrução e maleta de transporte. Medidas aproximadas: 33 x 28 x 13 cm. Peso aproximado: 0.9 kg. O modelo deve ser l, fabricado em material sintético estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.						

ITEM 58						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE À MANEQUIM DE TORSO E BRAÇO	**150093**	03	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos referente à manequim de torso e braço. Características: dispõe de um cateter picc (peripherally inserted central catheter) 5fr duplo lúmen, saindo da veia basílica, presença do cateter intra-venoso calibre 20g no antebraço. O braço dispõe de uma maior amplitude de rotação e estiramento e pode ser usado para treinar assepsia, aplicação de curativos, bem como fixação e colocação e retirada de infusões. A região direita do tórax já vem com um cateter venoso central aplicado cirurgicamente; também é possível aplicar cateteres nos orifícios disponíveis na veia jugular externa e na veia subclávia; e a inclusão de um cateter de longa permanência implantado na região do hemitórax esquerdo. Inclui: peças teciduais, que podem ser utilizadas para simular situações de acesso venoso; bolsa de "sangue", talco infantil e mala para transporte de material macio. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em material resina, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.						

ITEM 59						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE À MODELO DE BRAÇO PARA PUNÇÃO VENOSA E INJEÇÕES PARA NÍVEL AVANAÇADO - COR BRANCA	**150093**	03	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos referente à modelo de braço para punção venosa e injeções para nível avançado, branco. Características: o modelo oferece acessos às veias para a terapia intravenosa e a seção de veia, pontos para injeção intramuscular e subcutânea; apresenta um amplo sistema vascular 8 vezes ramificado permitindo o treinamento de punções venosas em todos os pontos principais e secundários, incluindo a suspensão de infusões e a introdução de cateteres periféricos de longa duração; apresenta sangue artificial a partir de uma única bolsa externa de armazenamento de líquido. O dorso da mão apresenta veias metacarpais e digitais para a injeção. O braço tem pontos preparados para injeções subcutâneas; provocando bolhas na pele nas partes do braço previstas para a injeção; a articulação da mão é dobrável. A pele deve ser produzida com grande fidelidade aos detalhes, de modo a que o braço pareça real e sinta-se real ao tato. As válvulas venosas são visíveis e podem ser substituídas; a pele e as veias artificiais podem ser integralmente trocadas. O modelo deve ser fabricado em material não tóxico e de resina plástica, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão, na cor clara. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos. Fornecido com sangue arterial artificial, 3 cc seringa, 12 cc seringa, agulha, 2 bolsas liquido, manual de instruções e maleta de transporte.						

ITEM 60						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE À PÉLVIS DE GRAVIDEZ - COMPOSTA POR 03 PARTES	**150093**	04	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos referente à pélvis de gravidez com 3 partes. Representação de uma pélvis feminina cortada ao meio com gravidez de 9 meses, com feto móvel, detalhado na posição normal do nascimento, composto também por músculo abdominal, ligamento uterino, peritônio parietal, cavidade anal, músculo anal, coluna vertebral em detalhe, corpo do útero, vagina, ureter, ligamento do útero, parte da vulva e músculo do glúteo. Apresenta um útero com embrião no 3° mês de gestação montado na base plástica. Medidas aproximadas: 38 x 25 x 40 cm. Peso aproximado: 3,8kg. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em resina plástica emborrachada, estável e inquebrável, pintado à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.						

ITEM 61						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE AO TRONCO - PARA MEDIDAS DE REANIMAÇÃO - ADULTO	**150093**	04	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos, finalidade simulador de tronco, adulto, para medidas de reanimação características: tórax alongado, que permite a compressão realista do abdômen; possibilidade de inclinar a cabeça e levantar o pescoço para liberar as vias respiratórias; pontos de orientação anatômicos: esterno, tórax, processo xifóide; pode ser realizada a manipulação das vias respiratórias para a simulação de uma obstrução das mesmas ou uma situação de asfixia. Acessórios: 3 pulmões/vias respiratórias descartáveis, 3 máscaras para boca/nariz e uma bolsa de nylon com uma almofada para os joelhos. Medidas aproximadas: 65x38x22cm e 4,8kg. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, confeccionado em poliuretano celular, revestido por um plástico de vinil macio e com uma textura realista, não tóxico, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.						

ITEM 62						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE BONECO REPRESENTANDO CRIANÇA - FAIXA ETÁRIA 03 ANOS - USO REANIMAÇÃO	**150093**	05	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico de uma criança de 3 anos; boneca para medidas de reanimação, características: corpo leve e resistente forrado de espuma, sem peças quebráveis em seu interior; apresenta pontos de orientação anatômicos, como mamilos, processo xifóide e ângulo epigástrico. Acessórios: máscaras para nariz/boca, substituíveis; vias respiratórias descartáveis com válvulas unidirecionais; bolsa de transporte. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em material resina plástica, não tóxico, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Medidas aproximadas: 82x24x15cm e peso 4,1kg. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.						

ITEM 63						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE FIGURA PARA DEMONSTRAÇÃO DE POSTURA	**150093**	05	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos referente figura para demonstração de postura. Modelo deve demonstrar tridimensionalmente os efeitos das técnicas corretas e incorretas de curvatura da coluna vertebral. O modelo deve ser fabricado em resina plástica rígida montada em suporte plástico. Medidas aproximadas: 28 x 21 x 21.5 cm. Peso aproximado: 1,4kg.						

ITEM 64						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE MANEQUIM ADULTO PARA TREINAMENTO DE SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA	**150093**	03	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos referente manequim para treinamento de suporte básico e avançado de vida. Manequim representando um paciente adulto que pode ser utilizado para praticar medidas básicas e avançadas de cuidados com o paciente. Podendo ser praticadas : higiene bucal e limpeza de próteses dentárias; aplicação de injeções intramusculares (braço e nádegas), intravenosas e subcutâneas; cuidados com ostomias (colostomia, ileostomia e ostomia suprapúbica, cada uma ligada a um tanque interno); lavagem naso-gástrica e gastrogavagem; cateterização de pacientes femininos ou masculinos; administração de enemas; esfregaços de pap e lavagens vaginais; exame de próstata; exame das mamas (peito masculino e 7 mamas femininas com anomalias para substituir); coto após amputação; 2 úlceras de decúbito; os olhos do manequim abrem e fecham (uma pupila está dilatada); reanimação cardiopulmonar regular ou contrapulsada (representação colorida dos contornos das estruturas cardiopulmonares); respiração boca-a boca; pulsação da artéria carótida palpável; monitor de rcp: indica os dados referentes à frequência e profundidade das compressões aplicadas e à ventilação artificial. Fornecido com 10 vias respiratórias artificiais descartáveis (feitas de uma só peça), colar ortopédico, manual de instruções e mala de transporte. Medidas aproximadas: 110 x 56 x 36 cm. Peso aproximado: 25kg. O modelo deve ser confeccionado em plástico de vinil macio de fácil limpeza com a textura semelhante a da pele, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.						

ITEM 65						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE MANEQUIM CORPO INTEIRO - ADULTO - COM MALA	**150093**	03	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos referente à manequim adulto corpo inteiro com mala. Finalidade praticar medidas básicas de reanimação de acordo com as normas internacionais. Funções: obstrução natural das vias respiratórias; mandíbula móvel; membrana higiênica da válvula de retenção e válvula de não-reinalação; expansão do peito durante a respiração artificial; pontos de orientação realistas para a localização dos pontos de compressão; pulsação da artéria carótida palpável, manual; possibilidade de praticar o emprego de bolsa e máscara de ventilação artificial. Inclui: 4 máscaras para o rosto, 3 vias respiratórias artificiais, uma bolsa de transporte/esteira macia, casaco e desinfetante. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em material resina plástica, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos						

ITEM 66						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE SIMULADOR DA MONITORIZAÇÃO DO FETO E DO TRABALHO DE PARTO	**150093**	03	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos referente conjunto para monitorização do feto e do trabalho de parto. Conjunto para simular exames vaginais, as diferentes fases do trabalho de parto e a inserção de cateteres intra uterinos. O modelo deve ser de forma realista e tridimensional inclui as seguintes estruturas anatômicas: cabeça de um feto; segmento inferior do útero; cérvice; contendo cinco componentes para a demonstração do progresso do trabalho de parto. Medidas aproximadas: 34,0 x 16,0 x 29,0 cm. Peso aproximado: 4,8 kg substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.						

ITEM 67						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE SIMULADOR DA PAREDE TORÁXICA	**150093**	03	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos, finalidade simulador da parede toráxica substituível com as costelas, demonstrando uma representação realista da musculatura. Características adicionais: a parte muscular é substituível e						

pode ser utilizada para até 20 a 25 incisões, pode ser realizado acesso cirúrgico lateral ao grande peitoral; as costelas podem ser claramente apalpadas por baixo da superfície da pele; pode-se efetuar uma incisão na parte muscular e cortar o tecido até que a cavidade pleural seja claramente apalpável com os dedos; a drenagem pode ser fixada da pleura no lugar correto por meio de sutura. Acessórios substituíveis: parede torácica; sistema para a punção de pericárdio, pelo qual pode-se aspirar líquido com uma seringa; tórax pneumático com saída de ar claramente audível e perceptível. Medidas aproximadas: 57x37x43cm.Inclui: mala para transporte e manual de instruções. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em material resina plástica, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 68

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE SIMULADOR DE BRAÇO PARA INJEÇÃO INTRAMUSCULAR	**150093**	05	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos referente simulador de braço para injeção intramuscular. Simulador representando um braço que reproduz de forma realista todos os pontos importantes de palpação, como por exemplo o acrímio e o úmero. Permite o treinamento de uma injeção intramuscular correta. Produção eletrônica de uma reposta audiovisual dos resultados de uma injeção correta ou incorreta. Modos adicionais de treinamento e de controle permitindo a escolha da medição imediata ou posterior do desempenho durante o ensino. A pele de silicone é extremamente resistente e pode ser trocada rápida e facilmente caso for necessário. O simulador fornecido com maleta de transporte, duas pilhas, um manual de instruções detalhado, uma pele de reposto, uma seringa de 5 ml e uma agulha de injeção de 21g/0,8. Medidas aproximadas: 32 x 14 x 12 cm. Peso aproximado: 0,9kg. O modelo deve ser fabricado em material estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 69

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REFERENTE SIMULADOR PARA MEDIDAS DE REANIMAÇÃO - BEBÊ	**150093**	03	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos, finalidade demonstração de reanimação em um recém-nascido. Características adicionais: pontos de orientação anatômicos palpáveis e visíveis; cabeça, pescoço e maxilas com articulações móveis; tratamento das vias respiratórias; características realistas de estruturas anatômicas como boca, língua, orofaringe, laringe, epiglote, cordas vocais, traquéia e esôfago; intubação através da boca ou digital; possibilidade de praticar medidas de sucção; acesso umbilical; cateterização através do umbigo; inserção de cânulas através do umbigo, corte e pinçamento do cordão umbilical; aspiração de fluidos através do umbigo; injeção intravenosa (braço e perna); veias no tamanho natural de um recém-nascido; o braço oferece acesso à veia cefálica, veia basílica e veia safena magna; a perna oferece acesso à veia safena magna e veia safena parva como também ao arco venoso dorsal do pé; rebate realista causado pela pressão efetiva interna; infusão intra-óssea (perna); pontos de orientação anatômicos palpáveis: patela, tíbia e tuberosidade tibial; a pressão interna do sistema possibilita a aspiração de líquido, 4 derivações de ecg para a detecção de arritmia. Inclui: maleta de transporte e manual de instruções. Medidas aproximadas: 61x42x19cm. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em material silicone, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 70

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - REPRESENTAÇÃO DA PARTE INFERIOR DO CORPO DA MULHER ADULTA	**150093**	03	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos, que representa a parte inferior do corpo de uma mulher adulta. Características: modelo produzido em plástico de vinil macio e de fácil limpeza, com uma textura semelhante a da pele, possuindo características anatômicas realistas. Fornecido com as seguintes peças substituíveis: colo uterino e útero normais; paracérvix normal; colo uterino com pólipo no canal cervical; colo uterino com características de prolapso uterino, colo uterino com neoplasia (carcinoma); útero na 10ª semana gestacional, 2 adnexe e mala para transporte. Medidas aproximadas: 30,5x33x33cm e 4 kg. O modelo deve ser não tóxico, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 71						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - SIMULADOR DE BANDAGEM	**150093**	03	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos, simulador de bandagem. Modelo anatômico de tórax feminino . Modelo realístico com uma pele artificial elástica com textura e aparência natural e apresenta reações realistas durante a aplicação de todos os tipos de curativos e bandagens. 14 ferimentos diferentes estão disponíveis para praticar diferentes técnicas de tratamento, limpeza e bandagem de feridas. Os fechamentos das feridas consistem em grampos e suturas cirúrgicas que não podem ser removidos. O simulador é fornecido numa mala de transporte e contém os seguintes ferimentos artificias: tireoidectomia, esternosquise com drenagem torácica (grampos cirúrgicos), mastectomia com drenagem simulada, colecistectomia com tubos t simulados, laparotomia (grampos cirúrgicos), apendectomia, colostomia, ileostomia, histerectomia transabdominal (grampos cirúrgicos), toracotomia (grampos cirúrgicos), nefrectomia (grampos cirúrgicos), laminectomia, úlcera de decúbito (2o estágio) na área sacral, coto de perna após amputação (grampos cirúrgicos) fornecido com maleta de transporte. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação.Garantia de 3 anos.						
ITEM 72						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - SIMULADOR DE BANDAGEM DE TOCO COM DUAS PEÇAS	**150093**	03	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico com características realísticas, composto por duas partes : parte inferior do corpo e parte superior do corpo para exercício ou demonstração de quase todas as providências que cabem no padrão de bandagem. Pode ser utilizado para a demonstração da aplicação de prótese. A parte superior do corpo é composta por um tronco equipado por dois braços, sendo que um deles é amputado acima do cotovelo, e o outro acima do pulso. Ambos braços levemente estendidos, simulando um paciente "de verdade", para facilitar a bandagem. A parte inferior do corpo representa um paciente deitado com as pernas levemente dobradas. Uma das pernas está amputada debaixo do joelho, a outra na metade da coxa. A parte inferior do corpo é comprida o suficiente para que uma ligadura à altura do iliocostal possa passar pelo quadril não afetado ao envolver o corpo. (observação: não há esqueleto palpável integrado neste modelo). Embalagem de 1 unidade. Manual de instruções.Substituição em caso de defeito de fabricação. Garantia de 3 anos.						
ITEM 73						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - SIMULADOR DE INJEÇÃO INTRAMUSCULAR - COXA	**150093**	04	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos simulador de injeção intramuscular, coxa. Características: apresenta todos os pontos de orientação palpáveis para a aplicação de injeções no tecido muscular (intramuscular); tem componentes eletrônicos que permitem exercitar a técnica de injeção de forma visualizável; apresenta recursos áudio-visuais que informam a correta execução; possui modos adicionais de exercício e controle oferecendo opções complementares de controle imediato ou posterior dos resultados. Inclui manual de instruções detalhado, mala de transporte, duas pilhas aa, seringa de injeção 5ml e um canulo de injeção de tamanho 21 (0,8x50). O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em material silicone, a pele pode ser substituída; estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.						
ITEM 74						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - SIMULADOR DE ÚLCERA DE DECÚBITO	**150093**	05	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos, úlcera de decúbito, realístico fabricado por material flexível, quase natural, que permite aplicar e remover curativos com facilidade e sem deixar resíduos adesivos. Modelado a partir de paciente de 74 anos. Apresenta as seguintes úlceras de pressão* (npuap 2007 - national pressure ulcer advisory panel): estágio i, estágio ii, estágio iii com descolamentos, túneis, gordura subcutânea e tecido necrótico, estágio iv grave, com exposição de ossos, descolamentos, túneis, gordura subcutânea, escara e tecido necrótico. Também apresenta uma suspeita de lesão tecidual profunda (ltp), lesão total indeterminada com escara/tecido necrótico, bem como lesão deiscente. A posição dos estágios iii e iv permite demonstrar e praticar a aplicação de um curativo "ponte" para ser usado com equipamento para tratamento de lesões pelo sistema vac e por pressão negativa. O modelo permite visualizar e entender						

as diferenças entre as lesões. Lesões coloridas . Finalidade de demonstrar e praticar limpeza, classificação, estadiamento e avaliação das lesões, bem como medir o comprimento, profundidade da lesão e verificar se há descolamentos e túneis. A localização das lesões permite demonstrar a aplicação simultânea de múltiplos curativos. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação.Garantia de 3 anos.

ITEM 75

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATOMICO PARA FINS DIDÁTICOS - SIMULADOR GERIÁTRICO	**150093**	03	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos, simulador geriátrico, pele clara. Manequim de enfermagem com aparência de uma pessoa idosa, conversível em um paciente masculino e feminino. Possibilitando uma grande variedade de medidas básicas e avançadas de cuidados com pacientes, inclusive a cateterização. O braço direito do manequim apresentando veias palpáveis e características realistas, podendo ser utilizado para praticar a aplicação de injeções intravenosas. Um rebate natural confirma o posicionamento correto da agulha; no ombro do modelo podem ser praticadas as injeções intramusculares. O braço esquerdo, com função de pressão sanguínea, gera os cinco ruídos de korotkoff. Ser possível que o formador ajuste o valor sistólico e diastólico, a frequência do pulso, o volume dos ruídos e ativar um hiato auscultatório conforme desejado. O modelo deve ter rugas avermelhadas, pupila dilatada, uma úlcera de decúbito (1º estágio) na área sacral e dois nevos, um benigno e outro maligno. O pescoço e todas as articulações importantes inteiramente móveis e adquirir qualquer posição natural desejada. As mãos e os pés do manequim são feitas de um material elástico e macio, conferindo ao modelo uma aparência extremamente realista. O manequim pode ser utilizado para praticar as seguintes medidas: cateterização (paciente masculino e feminino); exame de próstata (estágio b); cuidados com o estoma (ileostomia e colostomia: lavagem e sucção); cuidados com pacientes com traqueostoma (lavagem e sucção); introdução de tubos naso-gástricos; lavagem bucal e nasal, gastrogavagem (por meio de sonda gástrica) e sucção; administração de enemas (feminino); esfregaços de pap e lavagens vaginais; injeções intramusculares (braços, coxas, nádegas); higiene bucal (próteses dentárias superior e inferior removíveis); lavagem dos olhos; higiene pessoal do paciente no leito, cuidados com o cabelo (pentear, lavar); técnicas de posicionamento e reposicionamento do paciente no leito, mudança de roupa; lavagem dos ouvidos e introdução de um auxílio auditivo; bandagem e aplicação de curativos (inclusive nos dedos da mão e do pé). Fornecido numa caixa de transporte e manual de instruções incluso. Medidas aproximadas: 95.5 x 52 x 28 cm. Peso aproximado: 16,4kg. Confeccionado em plástico de vinil macio de fácil limpeza com a textura semelhante a da pele, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 76

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - SIMULADOR PARA CUIDADOS COM FERIDAS	**150093**	03	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos, conjunto para a simulação de feridas. O conjunto inclui mala de transporte e os seguintes artigos:ferimentos com hemorragia (com sacos e bomba para o sangue artificial): maxilar, abdômen com protrusão de vísceras e do tórax com pneumotórax; fraturas expostas do úmero, do fêmur, da tíbia; ferida superficial na testa; amputação aberta; e feridas da mão causadas por arma de fogo. Ferimentos sem hemorragia: conjunto de ferimentos com feridas laceradas e fraturas expostas adesivas, ferida de mão causada por queimadura de fósforo, face de pessoa em estado de choque; queimaduras do rosto de 2º e 3º grau; do peito de 2º e 3º grau, das costas 2º e 3º grau; da mão de 2º e 3º grau e do antebraço de 2º e 3º grau. Acessórios de maquiagem: espelho, cola para as feridas adesivas, cera para modelar feridas, 3 frascos de sangue artificial para maquiagem, coagulante; pacotes de sangue artificial em pó, para 4,5 litros de sangue artificial por pacote, pacote de celulose metílica para o engrossamento do sangue artificial, maquiagem nas cores: branco, azul, marrom e vermelho; 2 pacotes de fragmentos de vidro acrílico para a simulação de feridas com fragmentos de vidro; gel arrefecedor; 2 vaporizadores, pasta de modelagem: clara e escura; 6 depressores de língua; pacote de lenços de papel, sujeira artificial, carvão, vaselina, 2 espátulas e mala de transporte. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 77

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - SIMULADOR PARA TREINAR A INTRODUÇÃO DO PRESERVATIVO FEMININO - COR DE PELE CLARA	**150093**	05	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos para treinar a introdução do preservativo feminino (cor de pele clara). O modelo mostra uma representação muito simplificada dos lábios vaginais e da vagina até o colo do útero, para demonstrar e

aprender a introdução de um preservativo feminino. Incluso 3 preservativos femininos. Medida aproximada: 12 cm. Peso aproximado: 0,15kg. Fabricado em material sintético, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 78

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS - SIMULADOR PARA TREINO DO USO DO PRESERVATIVO MASCULINO - COR DE PELE CLARA	**150093**	05	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos para o treino do uso do preservativo, cor de pele clara, tipo simulador de um pênis em ereção com testículos. Características: apresenta estruturas anatômicas e consistência realista às formas naturais, possibilitando a colocação e a retirada de um preservativo. Acessórios: 12 preservativos didáticos e uma bolsa para o transporte. Medidas aproximadas: 7,5x7,5x19,5cm e 0,35kg. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em resina plástica, não tóxico, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão, na cor clara. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 79

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS REFERENTE À INTRODUÇÃO DE DISPOSITIVOS INTRA-UTERINOS	**150093**	05	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos referente modelo para a introdução de dispositivos intra-uterinos. Modelo representando uma seção do útero, dos ovários e das fímbrias. O útero deve está coberto por um plástico transparente permitindo a fácil visualização da inserção e do posicionamento correto de dispositivos intra-uterinos. Fabricado em material sintético, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Peso aproximado: 0,9kg. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 80

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS REFERENTE À SIMULADOR PARA CUIDADOS COM PACIENTES COM TRAQUEOSTOMIA	**150093**	05	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos referente simulador para cuidados com pacientes com traqueostomia. Este simulador é um modelo de um adulto e apresenta as passagens das cavidades nasal e bucal com todas as suas características anatômicas, como faringe, epiglote, traqueia, esôfago, estoma, cartilagem cricoide, vértebras cervicais representativas, brônquios esquerdo e direito e sistema bronquial. O esôfago termina 5 cm abaixo da abertura traqueal. Modelo para prática de medidas de sucção oral, nasofaríngea, nasotraqueal e traqueal, bem como a insuflação do manguito (cuff), a limpeza da área em volta do estoma e a troca de curativos ou bandagens. No pescoço do modelo deve ser possível observar o cateter de sucção e o tubo de ventilação artificial. Oferecer através do lado inferior do simulador o controle do posicionamento do cateter de sucção no brônquio direito (visível) e esquerdo (invisível). Confeccionado em plástico de vinil macio de fácil limpeza com a textura semelhante a da pele. Medidas aproximadas: 53x28x53cm e 11kg. Fornecido com manual de instruções, lubrificante e maleta de transporte. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 81

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO DE GRAVIDEZ - COMPOSIÇÃO 8 MODELOS	**150093**	03	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos referente ao desenvolvimento de gravidez composto por 8 modelos. O modelo deve mostrar todos os estágios de desenvolvimento: embrião de primeiro mês; embrião do segundo mês; embrião do terceiro mês; feto no quarto mês na posição em pé; feto de cinco mês na posição transversa; feto de cinco mês na posição normal; feto gêmeos no quinto mês na posição normal; feto no sétimo mês na posição normal; montados separadamente

em suporte plástico. Medidas aproximadas: 12 x 12 x 19 cm. Peso aproximado: 3.2 kg. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em resina plástica emborrachada, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 82

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS REFERENTE AS ETAPAS DA FECUNDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ÓVULO	**150093**	04	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos referente as etapas da fecundação e desenvolvimento do óvulo. O modelo visualiza a representação esquemática, do amadurecimento do óvulo, a ovulação, a fecundação e o desenvolvimento até a nidação do óvulo. Os estágios de desenvolvimento são, por um lado, ampliados no ovário, na trompa e no útero. Por outro lado, são visíveis graficamente numa outra ampliação que se encontra na base. Fabricado em resina plástica emborrachada, com base de plástico estável e inquebrável, pintado à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Medidas aproximadas: 35 x 21 x 20 cm. Peso aproximado: 1,2kg. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 83

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS REFERENTE SIMULADOR DE PARTO	**150093**	03	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos referente simulador de parto. Simulador representando a cavidade pélvica com pontos de orientação anatômicos relevantes e contornos das estruturas ósseas da pelve coloridos. O modelo deve permite o manejo intra-uterino e oferece as seguintes possibilidades para praticar medidas pré-natais, intraparto e pós-parto: palpação das fontanelas, da coluna vertebral, dos joelhos e dos cotovelos do feto; apresentação de vértice; parto vaginal normal; parto com apresentação de nádegas completa, franca e podálica; parto com cirurgia cesariana; apresentação de vértice e de nádegas em partos múltiplos; demonstração de placenta prévia total, parcial e marginal; prolapso do cordão umbilical; manobra de ritgen; 3 inserções de vulva macias para praticar a episiotomia; expulsão normal da placenta e do cordão umbilical; simular aspiração pelo nariz e pela boca do bebê. Fornecido com 2 revestimentos do abdome (cor da pele/transparente), 1 modelo de feto masculino e 1 modelo de feto feminino com placenta, 5 cordões umbilicais artificiais, 2 pinças umbilicais, talco e maleta de transporte. Confeccionado em plástico de vinil macio de fácil limpeza com a textura semelhante a da pele, com fidelidade de detalhes e precisão. Medidas aproximadas: 53 x 33 x 43 cm. Peso aproximado: 8kg. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 84

EQUIPAMENTO	CÓDIGO BR	ÓRGÃO		UNID.	VALOR (R$)	
		UFS			UNIT.	TOTAL
MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS REFERENTE SIMULADOR PARA EXAME CERVICAL E PARTO - COMPOSTO POR SEIS MODELOS PÉLVICOS	**150093**	03	-	Un		

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA

Modelo anatômico para fins didáticos referente simulador para exame cervical e parto. Composto por seis modelos pélvicos que serve para demonstrar e praticar o exame cervical antes do parto. Representa detalhadamente a estrutura e densidade do tecido interno e dimensão anatomicamente acurada. O modelo representa as seguintes fases:1° fase (sem dilatação, sem retração); 2º fase (dilatação de 2 cm, semi-retraído); 3º fase (dilatação de 2 cm, passado); 4º fase (dilatação de 5 cm, passado); 5º fase (dilatação de 7 cm, passado); 6º fase (dilatação de 9 cm, passado). Fornecido com maleta de transporte. Fabricado em resina plástica emborrachada, estável e inquebrável, pintado à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Medidas aproximadas: 34.5 x 18 x 52 cm. Peso aproximado: 8kg. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.

ITEM 85						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
MODELO ANATÔMICO PARA TREINAMENTO E CUIDADOS - MODELO BEBÊ - TIPO MASCULINO E FEMININO	**150093**	05	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Modelo anatômico para fins didáticos, finalidade manequim de bebê, tipo masculino e feminino, avançado e realista. Características, apresenta: órgãos internos (coração, pulmões, sistema intestinal, estômago e bexiga); cobertura removível do abdômen; órgãos genitais intercambiáveis; orelhas macias; cabeça, braços e pernas inteiramente móveis; realização de cuidados com a traqueostomia; cateterização masculina e feminina, inserção de tubo no estômago e de enema; injeções – femural, intramuscular, glútea e subcutânea; palpação das fontanelas. Medidas aproximadas: 52cm e 2,3kg. Inclui: seringa, cateter de sucção, sonda para alimentação, cateter urinário, bolsa de coleta de urina, lubrificante para cateter e maleta de transporte. O modelo deve ser de forma realista ao ser humano, fabricado em resina plástica, não tóxica, estável e inquebrável, pintados à mão com fidelidade de detalhes e precisão. Substituição do produto em caso de defeito de material ou de fabricação. Garantia de 3 anos.						

ITEM 86						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
PAQUÍMETRO DIGITAL	**70793**	09	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Paquímetro digital. Equipamento novo com as seguintes especificações: paquímetro digital, material pontas metal duro, resolução 0,01, precisão +/- 0,02, aplicação medição de animais invertebrados, alimentação bateria 1,50, capacidade 150, características adicionais com saída tipo rs 232, hastes externas de 4mm e in, funções conversão de unidades de medida mm/pol						

ITEM 87						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
PERINA - TIPO ELETROMIÓGRAFO	**351056**	03	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Material fisioterapia, tipo eletromiógrafo de pressão, aplicação para reabilitação musculatura vaginal, componentes cabo força,sonda vaginal inflável,insuflador.						

ITEM 88						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
REFRATÔMETRO - TIPO AUTOMÁTICO	**318877**	04	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Refratômetro, tipo aparelho automático, largura 36 MM, comprimento 200 MM, altura 30 MM, peso 330 G, características adicionais com estojo, chave de calibração, conta gotas, manual, aplicação laboratório em tecnologia de alimentos, faixa escala 0 a 32 per brix, uso medição de açúcar em alimentos, subdivisão 0,2, garantia mínima de 1 ano, faixa temperatura 10 a 35 º C.						

ITEM 89						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
RESPIRADOR BIPAP - TIPO ELETRÔNICO PORTÁTIL	**295728**	02	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Respirador bipap, tipo eletrônico portátil, pressão ajuste pressão positiva 4 a 20cm h2o, adicionais controle ipap,epap(cpap/peep),bpm(4 a 30resp/min), ajuste registro vol.corrente,pressão,fluxo total/estimado, peso 3,5, tipo alarme sistema de alarmes internos,cabo ligação 12v, outros componentes filtro espuma lavável.						

ITEM 90						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
SONDA VAGINAL INFLÁVEL	**43680**	10	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Sonda vaginal inflável de borracha para biofeedback de pressão. Sonda inflável para biofeedback de pressão, com cerca de 10 cm de comprimento e 2,5 de largura. A sonda vaginal é coberta por uma espessa dedeira de látex presa por anéis de borracha a qual permite que a sonda seja inflada e mantida segura no local.						

ITEM 91						
EQUIPAMENTO	**CÓDIGO BR**	**ÓRGÃO**		**UNID.**	**VALOR (R$)**	
		UFS			**UNIT.**	**TOTAL**
TRANSILUMINADOR - TIPO UV	**416165**	03	-	Un		
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DETALHADA						
Transiluminador, tipo uv, ajuste ajuste mecânico, material gabinete metálico, comprimento onda 312 / 365 NM, dimensões filtro cerca de 20 x 25 CM, componentes com tampa acrílica.						
TOTAL:					**VALOR (R$)**	

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente contrato poderá ser alterado mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO DOS MATERIAIS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - O preço global para o fornecimento dos materiais referidos na Cláusula Primeira será de R$------(---------), o qual será pago em parcela única, após a entrega, conferencia e sua aceitação.

2.2 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Programa de Trabalho _____; Fonte _____; Natureza da Despesa 4490.52, em razão de que foi emitida a Nota Orçamentária de empenho nº---------/PROAD, no valor de R$--------(----------).

2.3 – Somente serão pagos os materiais efetivamente recebidos, conferidos e aceitos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até quinze dias úteis após entrega definitiva dos materiais no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Sergipe, de acordo com o prazo previsto no edital, desde que aprovado e atestado pela fiscalização do CONTRATANTE.

3.2 - Antes de ser efetuado o pagamento à Contratada, será consultado pelo SICAF, via "ON-LINE", a situação cadastral do fornecedor, inclusive a **Certidão** Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que deverão estar válidas na liquidação do pagamento, sendo os resultados impresso e juntado, também, aos autos do processo próprio. O pagamento será suspenso se houver contra indicação do SICAF em “ON-LINE” ou na **Certidão** Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT até que a situação seja regularizada pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

4.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

4.1.2 - Realizar rigorosa conferência das características dos bens entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens.

4.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

4.2.1 - Proceder à entrega dos bens, devidamente transportado, de modo a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e

descarga, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência.

4.2.2 - Entregar os bens adquiridos sempre acompanhados dos respectivos manuais técnico-operacionais, redigidos em português.

4.2.3 - Entregar os bens tecnologicamente atualizados, no caso de descontinuidade de fabricação dos bens que foram cotados.

4.2.4 – Entregar os bens no prazo previsto no edital de licitação.

4.2.5 – Entregar os bens com prazo de garantia pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

4.2.6 - Manter durante todo o processo de aquisição, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de acordo com o Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União ou até o término da garantia dos materiais.

5.2 - O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Termo de Contrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

6.1 - A garantia dos materiais será de 12 (doze) meses, salvo quando for estabelecido em cada item constante na cláusula primeira deste contrato. A garantia será contada a partir da emissão da Nota Fiscal, contra quaisquer espécies de defeitos, devendo a CONTRATADA, após a comunicação da UFS, providenciar, no prazo máximo de 48 horas, as devidas correções.

6.2- Durante o período de garantia, a CONTRATADA substituirá todas as peças e executará todos os serviços para a devida correção dos defeitos sem quaisquer ônus para a UFS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 - O não cumprimento total ou parcial do objeto ou, ainda, o atraso na entrega sujeita a CONTRATADA, a critério do CONTRATANTE, às seguintes sanções administrativas, garantida a prévia defesa (artigos 86 e 87 da Lei N.º 8.666/93):

7.1.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto da licitação.

7.1.2 - Multas, que serão cobradas pela dedução no pagamento devido do respectivo contrato. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

7.1.3 - Multa de 1% (hum por cento) do valor contratado, pela sua inexecução total e de 10% (dez por cento) do valor total contratado pela sua inexecução parcial.

7.1.4 - Multa de 0,1% (um décimo de ponto percentual) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor.

7.2 - A CONTRATADA que convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até **cinco** anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.3 - O valor das multas aplicadas deverá ser descontado do pagamento, a contar da data da notificação. A critério do CONTRATANTE, poderá ser utilizado o valor contratual devido para cobrir dívidas de responsabilidade da CONTRATADA para com ela, relativo a multas que lhe tiverem sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

7.4 - No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de cinco dias úteis contados da respectiva intimação.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato.

§ 1o. O presente contrato será rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE se verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses elencadas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

§ 2o. A rescisão será formalizada obedecendo às disposições previstas nos Artigos. 79 e 80 da mesma lei.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

9.1 - O presente contrato está vinculado ao **Pregão Eletrônico SRP nº 39/2014 e seus anexos** e reproduz os termos e condições da proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 - Este contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, reeditada no Diário Oficial da União de 09/06/94, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e demais diplomas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 - Não é permitida a subcontratação total ou parcial do objeto do presente contrato. A responsabilidade pela execução do contrato é integral da CONTRATADA, mesmo para atividades eventualmente realizadas por terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA

12.1 - A entrega dos materiais licitados deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Sergipe, situado na Cidade Universitária José Aloísio de Campos, Jardim Rosa Elze, s/n, São Cristóvão – Sergipe.

12.2 - O recebimento será feito nos termos do art. 73, Lei nº 8.666/93: "PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A fiscalização da execução deste instrumento será exercida pela Coordenação Geral de Planejamento da Universidade Federal de Sergipe, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução deste Contrato, dando ciência à CONTRATANTE de todas as infrações da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - A publicação resumida do instrumento de Contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para eficácia, será providenciada pela **Contratante** até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, qualquer que seja o seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Seção Judiciária Federal em Aracaju(SE) para solução judicial decorrente da execução deste Contrato, excluído qualquer outro.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo de Contrato com 2 (duas) vias de igual teor, que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

São Cristovão/SE, de de 2014.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PELA CONTRATANTE: _____
CPF:_____

PELO(A) CONTRATADO(A):_____
CPF:_____